Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023 Nª 25.494 Preço banca: R$ 3,50

# Tarifa reduzida de importação de 12 produtos de aço subirá em outubro

Um total de 12 produtos de aço que estavam com tarifa de importação reduzida em 10% desde o ano passado voltará a entrar no país com as alíquotas originais, de 9,6% a 12,8%. O Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) aprovou, na terça-feira (19), antecipação do fim do benefício, que originalmente acabaria em 1º de janeiro e deixará de vigorar a partir de 1º de outubro.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), a medida atende à reivindicação dos fabricantes nacionais de aço, que poderão competir de maneira mais equilibrada com os produtores internacionais. Nos últimos anos, informou a pasta, vários países, como a China, passaram a vender ao Brasil aço a preços abaixo do mercado porque diversos governos, como México e Estados Unidos, elevaram as tarifas para barrar essas importações.

Os 12 itens que voltarão a pagar a tarifa original são os seguintes: bobinas grossas, três tipos de bobinas a quente, dois tipos de bobinas a frio, chapas galvanizadas, chapas revestidas de alumínio e zinco, fios-máquina, barra inox a frio e dois tipos de tubos sem costura. Página 3

## Novo ensino médio não está funcionando, afirmam estudantes

Página 6

## Em audiência na Câmara, políticos aprovam uso medicinal da maconha

Página 3

## Força Nacional apoia Funai na retirada de gado de terra indígena

O Ministério da Justiça e Segurança Pública autorizou, na terça-feira (19), o envio da Força Nacional de Segurança Pública ao estado do Pará, em apoio à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), para atuar na Terra Indígena (TI) Ituna-Itatá, no município Senador José Porfírio. A medida foi publicada no Diário Oficial da União e tem duração de 90 dias.

Desde a última sexta-feira (15), a Operação Eraha Tapiro atua na remoção de rebanhos das terras indígenas, em cumprimento a uma decisão judicial expedida pela 1ª Vara de Altamira. De acordo com a Funai, a desmobilização da produção ilegal busca acabar com a atuação de grupos que promovem a grilagem de terras da União e o desmatamento ilegal para a criação de gado.

Desde 2011, a TI Ituna-Itatá teve seu uso restrito aos estudos de localização de indígenas isolados no interflúvio Xingu-Bacajá. Mas, desde 2016, os estudos foram suspensos e os conflitos na região aumentaram. De acordo com a Funai, a TI Ituna-Itatá foi a terceira mais desmatada no Brasil entre 2011 e 2021, chegando a registrar o maior índice de desmatamento em terra indígena, no ano de 2019.

Segundo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama), a equipe que atua na região vem sendo hostilizada pelos invasores, que também ameaçam a população local e danificam bens públicos, como pontes, para dificultar a localização dos responsáveis pelos crimes.

Além da TI Ituna-Itatá, os rebanhos ilegais também foram encontrados nas terras indígenas vizinhas Koatinemo, do povo Asurini, e Trincheira Bacajá, do povo Xikrin. Não foram localizados os registros dos animais nos sistemas da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (Adepará), o que comprovou a situação de irregularidade sanitária das criações de bovinos.

O gado retirado das terras indígenas será doado para programas sociais do estado do Pará. A operação que também conta com a atuação da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal permanecerá ativa até a total retirada de gado das terras indígenas e a desmobilização dos crimes ambientais na região.

De acordo com a Funai, o nome da operação - Eraha Tapiro - faz referência ao termo "levar boi", na língua Asurini do Xingu. (Agencia Brasil)

## Na ONU, Lula diz que multilateralismo global vem sendo corroído

Foto/Ricardo Stuckert/PR

Página 6

## *Prefeitura cria Operação Altas Temperaturas para amenizar impacto do calor nas pessoas em situação de vulnerabilidade*

Atenta ao impacto que o calor previsto para os próximos dias pode causar na população, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, a Prefeitura de São Paulo criou a Operação Altas Temperaturas, que começa a vigorar nesta quarta-feira (20). A ação é feita em parceria com o governo do Estado, por meio da Sabesp.

As principais ações serão reforço no convencimento para as pessoas procurarem a rede de acolhimento, onde poderão se abrigar do sol e receberão água e alimento; a instalação de dez tendas em pontos estratégicos. Página 2

## *Atividade econômica tem alta de 0,44% em julho*

Página 3

## Esporte

**Império Endurance Brasil**

## Carros mais rápidos o país encaram calor de quase 40 graus em Goiânia

A espera chegou ao fim. E para matar as saudades dos apaixonados por velocidade, nada mais justo do que duas corridas. Depois de um hiato de 90 dias, os carros mais rápidos do Brasil voltam a acelerar em Goiânia, que irá receber a quarta e quinta etapas da temporada 2023 do Império Endurance Brasil. As provas acontecerão na sexta-feira, dia 22, e sábado, 23. Ambas as disputas contarão com três horas de duração.

As provas prometem ser intensas e o forte calor, que deve chegar perto dos 40 graus no horário das corridas, será um desafio extra para os pilotos e os equipamentos também. E é por isso que a Ligier - modelo que venceu todas as corridas que disputou até agora, já aparece como a grande favorita do final de semana.

"A durabilidade é o segredo deste carro. Você dificilmente vai ver a gente largando na pole, porque os AJR e os Sigma têm mais potência e atingem velocidades maiores. Mas em uma prova longa, onde conservar equipamento e manter o mesmo ritmo é crucial… esse é o ponto forte deste protótipo", afirma Sérgio Troy, chefe de equipe da BTZ Motorsport.

No entanto, esta será a primeira vez que o time dos pilotos Guilherme Bottura e Gaetano Di Mauro, líderes do campeonato na categoria P1 e Geral, irá enfrentar outros modelos franceses em Goiânia.

Um deles é o recém-chegado carro da dupla Xandinho Negrão e Marcos Gomes, que se despediu da Mercedes bicampeã da GT3 em uma linda homenagem a Xandy Negrão,e estreou uma Ligier no Velopark. O outro está nas mãos do trio formado por Fernando Poeta, Cacau Ricci e Andersom Toso.

Foto/ Bruno Terena

**Ligier** *aposta na durabilidade para vencer*

E se na P1 podemos falar em favoritos, o mesmo não se pode dizer da GT3. Na última passagem pelo autódromo Ayrton Senna, A Mclaren 720s de Marcelo Hahn e Allam Khodair travou uma batalha duríssima com a BMW de Léo Sanchez e Átila Abreu.

O "segundo round" entre as duas supermáquinas ainda terá pela frente a Porsche de Marcel Visconde, Marçal Muller e Ricardo Maurício, que chegam para a disputa na liderança do campeonato e embalados por uma vitória no Velopark.

A primeira corrida do final de semana está marcada para as 9h de sexta-feira e será válida pela quarta etapa do campeonato. No sábado os carros mais rápidos do Brasil realinham no grid para encarar mais três horas de prova. A largada acontece às 14h e as duas disputas serão transmitidas ao vivo pelo Bandsports e pelo canal oficial do Império Endurance Brasil, no Youtube.

## Seleção feminina supera a Bulgária no tie-break e mantém a invencibilidade

A seleção feminina contou com grandes atuações da ponteira Gabi, com 26 pontos e da central Thaisa, com 19, e manteve a invencibilidade no Pré-Olímpico. Na terça-feira (19), o Brasil venceu a Bulgária por 3 sets a 2 (25/15, 22/25, 27/29, 25/21 e 15/8), em Tóquio, no Japão. Foi a terceira vitória do time do treinador José Roberto Guimarães. As brasileiras voltam à quadra às 4h desta quarta-feira (20) contra Porto Rico. O sportv 2 transmite ao vivo.

No Pré-Olímpico, o Brasil está no grupo B ao lado de Argentina, Peru, Bulgária, Porto Rico, Turquia, Bélgica e Japão. As equipes jogam entre si e as duas mais bem classificadas garantem um lugar nos Jogos de Tóquio. Depois das três primeiras rodadas, as brasileiras aparecem na terceira colocação, com oito pontos (três vitórias – Argentina, Peru e Bulgária). O Japão lidera, com nove pontos, seguido pela Turquia, que também tem nove, mas um saldo de sets pior do que as japonesas.

Thaisa, central, fez 19 pontos (12 de ataque e sete de bloqueio) – "O mais importante é termos conseguido a vitória. Ainda temos muitas coisas para ajustar. Fico feliz porque conseguimos sair de uma situação difícil. Não tem mais time bobo, todo jogo é jogado, então temos que estar sempre atentas. Não podemos baixar a guarda, e nem diminuir o ritmo. Em alguns momentos demos uma diminuída no ritmo. Agora é pensar no jogo contra Porto Rico".

Gabi, ponteira, foi a maior pontuadora da partida, com 26 pontos (23 de ataque, dois de bloqueio e um de saque) – "Começamos a partida muito bem. No segundo set, baixamos a guarda e isso não pode acontecer. A Bulgária fez uma boa partida e sacou muito bem. O que fica de positivo é a resiliência da nossa equipe. Passamos por momentos difíceis e conseguimos sair com a vitória. Fica um alerta dos nossos erros para não acontecer mais nos próximos jogos".

Rosamaria, oposta, marcou 11 pontos (sete de ataque e quatro de bloqueio) – "Seguimos na nossa briga pela vaga olímpica. Cada partida nesse Pré-Olímpico é uma final em busca do nosso objetivo. Fiquei feliz com o nosso poder de reação e com o meu jogo nos últimos dois sets. Todo o nosso grupo está fazendo força e ninguém desistiu nos momentos de dificuldade".

José Roberto Guimarães, treinador do Brasil – "Com nossos erros a partir do segundo set, colocamos a Bulgária no jogo. Elas começaram a acreditar e isso se torna um problema. Elas forcaram o saque e estouraram as bolas de tudo que foi jeito. Temos que resolver logo os jogos. Hoje acabamos tomando um grande susto".

O Brasil jogou com Roberta, Kisy, Gabi, Julia Bergmann, Thaisa e Carol. Líbero: Nyeme. Entraram: Naiane, Rosamaria, Tainara, Natinha, Maiara Basso, Pri Daroit e Diana. O Banco do Brasil é o patrocinador oficial do voleibol brasileiro.

# Governo investe mais de R$ 141 mi e faz 145 obras em escolas

O governo de São Paulo entregou 145 obras em escolas da capital até o fim de agosto. Ao todo, foram investidos R$ 141,1 milhões, considerando tanto as obras executadas via Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), ligada à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP), como aquelas de execução por meio de acordos com prefeituras municipais.

As obras contemplam, entre outras ações, reforma de coberturas e quadras de esporte, acessibilidade, adequação de combate a incêndios, revitalização de pisos, reposição de cabos e revisão do sistema elétrico. Na capital, foram beneficiadas unidades nas regiões central, centro-oeste, centro-sul, leste, norte e sul.

O presidente da FDE, Jean Pierre Neto, explica que as reformas impactam a educação de várias maneiras, sendo uma delas na queda da evasão escolar: "A partir do momento que o aluno se sente acolhido pela escola, que ele tem um ambiente confortável, um refeitório que atende as necessidades dele, ou uma quadra coberta e sem danos, isso estimula o aluno, faz com que ele queira estar na escola, que ele tenha vontade de estar lá porque o ambiente é acolhedor", afirma.

**620 obras entre janeiro e agosto**

Em toda a rede estadual, foram entregues no período de janeiro a agosto 620 obras, sendo 584 foram de execução da FDE, com investimento do governo paulista de R$ 475,9 milhões. As outras 36 obras foram realizadas por meio de acordos com prefeituras, com valor total de R$ 41,7 milhões.

"É apenas o começo, ainda temos muito a fazer. Estamos motivados para atender o anseio de nossos alunos, pais e professores, entregando mais obras, com o menor custo, e com alta qualidade.

Estamos revisando as práticas para que quando a gente entre na escola, a gente possa fazer todos os reparos que são necessários", afirma o presidente da FDE.

## Polícia investiga atos obscenos de alunos de medicina durante jogos em São Carlos

A Polícia Civil iniciou uma investigação para identificar suspeitos de praticarem atos obscenos durante os jogos universitários ocorridos em São Carlos, entre os dias 28 de abril e 1 de maio. A cena chegou ao conhecimento da polícia após notícias serem divulgadas pela imprensa e em redes sociais.

Segundo informações colhidas até o momento, os estudantes do time de futsal masculino de uma universidade invadiram a quadra e passaram a desfilar nus logo após o time para o qual torciam vencer uma partida de vôlei feminino contra outra instituição.

Nos vídeos que circulam na internet, é possível ver o grupo mostrar as genitálias e, na sequência, fazer atos obscenos voltados para a quadra.

Por conta do ocorrido, a Polícia Civil determinou o registou um boletim de ocorrência na Delegacia de Investigações Gerais (DIG) de São Carlos e enviará requisições às universidades envolvidas e à Secretaria de Esportes da Prefeitura Municipal de São Carlos.

Agora, as diligências seguem para identificar e responsabilizar os autores.

## Prefeitura cria Operação Altas Temperaturas para amenizar impacto do calor nas pessoas em situação de vulnerabilidade

Atenta ao impacto que o calor previsto para os próximos dias pode causar na população, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, a Prefeitura de São Paulo criou a Operação Altas Temperaturas, que começa a vigorar nesta quarta-feira (20). A ação é feita em parceria com o governo do Estado, por meio da Sabesp.

As principais ações serão reforço no convencimento para as pessoas procurarem a rede de acolhimento, onde poderão se abrigar do sol e receberão água e alimento; a instalação de dez tendas em pontos estratégicos, com fornecimento de água; reforço na compra de ventiladores em unidades de acolhimento; e disponibilização de uma ambulância referenciada para atendimento a casos de exposição ao calor para atender essas tendas.

O prefeito Ricardo Nunes criou um grupo de trabalho específico para estabelecer medidas que deverão ser adotadas para preservar a saúde das pessoas em situação de rua, formado pelas Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Saúde, Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), Governo e Executiva de Mudanças Climáticas (SECLIMA), além da Sabesp.

**Rede socioassistencial**

A capital possui a maior rede socioassistencial da América Latina, com mais de 25 mil vagas de acolhimento para pessoas em situação de rua, distribuídas em Centros de Acolhida, hotéis sociais, Repúblicas para Adultos, Vilas Reencontro, serviços emergenciais da OBT, entre outros.

O encaminhamento para os serviços de acolhimento da rede socioassistencial é feito de acordo com o perfil do indivíduo e com a tipologia do serviço, respeitando o histórico da pessoa ou família a ser acolhida.

As pessoas em situação de rua são encaminhadas aos serviços de acolhimento por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centros Pop do município, do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) e Ampara SP.

**Previsão do tempo**

A última semana do inverno está sendo marcada por uma forte massa de ar quente que se espalhou por grande parte do país, inclusive sobre o estado de São Paulo, gerando um bloqueio atmosférico que impede a livre passagem das frentes frias e outros sistemas meteorológicos que provocam chuva.

A semana quente, com forte calor e baixos índices de umidade do ar deve registrar recordes de temperatura máxima na capital entre a sexta-feira (22) e o domingo (24). O Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE), da Prefeitura de São Paulo, alerta que estas condições meteorológicas dificultam a dispersão de poluentes, além de favorecer a formação e propagação de queimadas, o que prejudica a qualidade do ar principalmente nos grandes centros urbanos.

A quarta-feira (20) vai começar com uma madrugada de poucas nuvens e termômetros na faixa dos 18°C, bem acima da média para setembro, que é de 15,1°C. No decorrer do dia, predomínio de sol entre poucas nuvens e céu claro, o que permite a rápida elevação da temperatura. Máxima prevista de 32°C com os índices de umidade do ar entre 29% e 90%. O dia deve terminar com poucas nuvens e sem previsão de chuva.

Na quinta-feira (21), as condições atmosféricas permanecem muito semelhantes ao dia anterior, ou seja, sem previsão de chuva e predomínio de sol entre poucas nuvens. As temperaturas variam entre mínima de 17°C na madrugada e 32°C nas horas mais quentes do dia. As taxas de umidade do ar oscilam entre 28% e 90%.

## CESAR NETO

www.cesarneto.com

**CÂMARA**

Vereador Camilo Cristófaro (ex-PSB, no Avante) foi cassado ontem - 19 setembro 2023 - por 47 dos 55 colegas, pela falta de decoro parlamentar, ao ironizar sobre "coisa de preto". É o 1º caso no Século 21 ...

.

**(São Paulo)**

... Histórias : em 1999 (Século 20), foram cassados - por corrupções em administrações regionais (subprefeituras) - o vereador Vicente Viscome e a vereadora Maeli Vergniano (1ª cristã protestante cassada)

.

**PREFEITURA (São Paulo)**

Ex-vereador e atual prefeito, o cristão católico Ricardo Nunes (MDB) não tá fazendo maiores comentários sobre o que pensa em relação a cassação - ontem - do ex-colega Camilo Cristófaro (ex-PSB, no Avante)

.

**ASSEMBLEIA (São Paulo)**

Histórias : em 2022, o deputado Arthur "Mamãe Falei" (Movimento Brasil Livre) foi cassado por ter viajado à fronteira da Ucrânia (em guerra com a Rússia) e dizer que "mulheres eram fáceis porque eram pobres "

.

**GOVERNO (São Paulo)**

Aconteça o que acontecer com o ex-presidente Bolsonaro (PL), o governador Tarcísio (Republicanos) segue afirmando que jamais se afastará do amigo que literalmente bancou sua candidatura nas eleições 2022

.

**CONGRESSO (Brasil)**

Ainda que vários ditos cristãos e cristãs não honrem ao Único e Verdadeiro DEUS - no Senado e na Câmara Deputados - tão cumprindo as profecias da Literatura Bíblica, sobre falsos e falsas profetas do fim dos tempos

.

**PRESIDÊNCIA (Brasil)**

Uma coisa é o que o governo do Lulismo (3) disse ontem na abertura da assembleia geral da ONU. Outra coisa é o que vai dizer - e fazer - em relação aos poderosos que mandam nas governanças reais deste mundo ...

.

**PARTIDOS (Brasil)**

Direção do PSDB paulista quer intervir no paulistano, nomeando alguém no lugar do Fernando Alfredo, por ele ter desacatado decisão de não realizar convenção municipal pela sua reeleição na presidência dos tucanos

.

**JUSTIÇAS (Brasil)**

Assim como anjos invejam humanos, por não terem nossas liberdades, homens e mulheres das Cortes Supremas - como nos EUA - têm ciúmes e até inveja dos super poderes de deuses e deusas do nosso 'Monte Olimpo'

.

**ANO 31**

O jornalista Cesar Neto é editor da coluna [diária] de política - **cesarneto.com** - na imprensa (Brasil), desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (SP) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), como "referência das liberdades possíveis"

cesar@cesarneto.com

## Energia renovável economiza quase R$ 1 milhão em projeto de Etecs do Centro Paula Souza

A era do aquecimento global acabou; estamos na era da ebulição global". Quando o alerta de António Guterres, secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU) foi dado, no fim de julho deste ano, o Centro Paula Souza (CPS) já havia colocado em prática ações concretas para reduzir emissões de CO2 e elevar os níveis de eficiência energética nas suas dependências. E com ótimos resultados.

O Programa de Eficiência Energética, Tecnologia e Sustentabilidade (Pets), criado pela Unidade de Infraestrutura (UIE) em 5 de junho de 2021, soma ações que vão da revisão de contratos com as concessionárias de energia nas 227 Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) e 77 Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) à instalação de placas de geração de energia fotovoltaica e incursões no mercado livre de energia. Também inclui de pequenas correções estruturais à criação de padrões que visam uma pegada mais sustentável para as futuras construções.

**Das placas fotovoltaicas à revisão dos contratos**

A implantação dos sistemas de geração de energia fotovoltaica já contemplou quatro Etecs: José Sant'Ana de Castro, de Cruzeiro, Bento Quirino, de Campinas, Rubens de Faria e Souza, de Sorocaba e Etec de Itapevi. O projeto, que está em fase de desenvolvimento, chegou à Fatec Franco da Rocha e as obras já começaram na Etec Philadelpho Gouvea Netto, de São José do Rio Preto, com pretensão de ser concluído ainda este ano.

De acordo com o monitoramento realizado em 2023, a redução de energia nessas unidades ficou entre 10% e 22%. A economia se traduz também em cinco toneladas de CO2 que deixaram de ir para a atmosfera.

Para viabilizar a iniciativa, a UIE recorre aos chamamentos públicos. Funciona da seguinte forma: as concessionárias de energia destinam 0,5% de sua receita bruta a programas de eficiência energética. É essa verba que o CPS pleiteia. A instituição já obteve, do início do projeto até julho, o valor de 1,9 milhão de reais investidos em suas unidades.

Outra frente de atuação resultou em uma economia de 927 mil reais em 2022. Trata-se da análise dos contratos com as concessionárias de energia de todas as dependências do CPS, a fim de apontar possíveis ajustes. "Identificamos 90 unidades com potencial para a redução de demanda e refizemos esses contratos", conta Bruna Fernanda Ferreira, coordenadora da UIE.

O engenheiro Joel Moraes, gestor do programa, explica o que isso significa em termos leigos: "Imagine que você compra 100 kW e percebe que usa apenas 30. Você refaz o contrato para pagar apenas por esses 30 kW. Mas, se o gasto subir, você paga uma multa – e ela costuma ser alta. Por isso precisamos revisitar constantemente esses contratos."

**Estudantes envolvidos**

Faz parte do programa trazer o engajamento dos alunos para as ações. Um hackathon (maratona de programação) deve envolver os estudantes com o objetivo de criar um projeto-piloto de iluminação automatizada para a Sede Administrativa do CPS, localizada na Capital. O evento deve acontecer entre o fim de 2023 e início de 2024.

"Estamos falando de um movimento estratégico, no sentido de reduzir gastos e maximizar recursos. Um dia, a responsabilidade ambiental não será uma opção e nós estaremos na vanguarda", analisa Moraes. Ele lembra outra área estratégica do programa: o consumo de água. Algo simples, como a comparação do consumo mês a mês, já é capaz de evitar gastos desnecessários. A equipe de Moraes conseguiu, em apenas duas semanas, uma economia de 58 mil reais apenas com esse expediente – feitos os reparos no encanamento de algumas unidades, estava sanado o problema.

O Pets conta com a colaboração de outras coordenadorias do CPS: Unidade de Gestão Administrativa e Financeira (Ugaf), Comissão Permanente de Jornada Integral (CPRJI) e Inova CPS, além de alunos e docentes de Etecs e Fatecs.

**Bate-papo no podcast**

Importante destacar que outra frente de trabalho adotada pelo Pets é o mercado livre de energia, que está em fase de estudo no CPS. Essa modalidade de escolha de recursos energéticos existe desde 1995, mas ainda não é muito conhecida – e está entre as estratégias adotadas pela UIE.

O mercado de energia no Brasil é formado por dois modelos: Ambiente de Contratação Regulada (ACR), que abarca os chamados consumidores cativos, vinculados obrigatoriamente a um fornecedor, e o Ambiente de Contratação Livre (ACL), onde transitam os consumidores que escolhem de que comercializadora comprar energia, com a prerrogativa de definir os valores, prazos e outras cláusulas contratuais. Na União Europeia, por exemplo, só há mercado livre. No Brasil, porém, é preciso ser um alto consumidor para fazer essa migração.

O mercado livre de energia foi o assunto do primeiro PodPets, o podcast que estreou no dia 18 de agosto e deve ir ao ar a cada quinze dias, sob a batuta de Moraes. "Queremos divulgar as boas práticas que desenvolvemos no CPS na nessa área. Vamos abordar temas complexos e esmiuçá-los; quem é leigo pode fazer suas perguntas e um especialista responde de forma clara e acessível, como em um bate-papo descontraído", conta o engenheiro. O segundo episódio foi ao ar dia 1 de setembro, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube, com abordagem do tema "Água e sustentabilidade – os desafios do século XXI". Para acompanhar a programação e novidades do projeto, siga o perfil oficial no Instagram.

Sobre o Centro Paula Souza – Autarquia do Governo do Estado de São Paulo vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Centro Paula Souza (CPS) administra as Faculdades de Tecnologia (Fatecs) e as Escolas Técnicas (Etecs) estaduais, além das classes descentralizadas – unidades que funcionam com um ou mais cursos, sob supervisão de uma Etec –, em cerca de 360 municípios. As Etecs atendem mais de 226 mil alunos nos Ensinos Técnico, Integrado e Médio. Nas Fatecs, o número de matriculados nos cursos de graduação tecnológica supera 96 mil estudantes. Além dos cursos técnicos e superiores de tecnologia, a instituição oferece Formação Continuada e Pós-graduação (stricto sensu e lato sensu).

**Jornal O DIA S. Paulo**

**Administração e Redação**

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030
**Fone: 3258-1822**
Filial: Curitiba / PR

**Jornalista Responsável**
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

**Assinatura on-line**
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

**Publicidade Legal**
**Atas, Balanços e Convocações**
**Fone: 3258-1822**

**Periodicidade:** Diária
**Exemplar do dia**: R$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

**E-mail: contato@jornalodiasp.com.br**
**Site: www.jornalodiasp.com.br**

*Lembre sempre de lavar as mãos*

# Tarifa reduzida de importação de 12 produtos de aço subirá em outubro

Um total de 12 produtos de aço que estavam com tarifa de importação reduzida em 10% desde o ano passado voltará a entrar no país com as alíquotas originais, de 9,6% a 12,8%. O Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) aprovou, na terça-feira (19), antecipação do fim do benefício, que originalmente acabaria em 1º de janeiro e deixará de vigorar a partir de 1º de outubro.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), a medida atende à reivindicação dos fabricantes nacionais de aço, que poderão competir de maneira mais equilibrada com os produtores internacionais. Nos últimos anos, informou a pasta, vários países, como a China, passaram a vender ao Brasil aço a preços abaixo do mercado porque diversos governos, como México e Estados Unidos, elevaram as tarifas para barrar essas importações.

Os 12 itens que voltarão a pagar a tarifa original são os seguintes: bobinas grossas, três tipos de bobinas a quente, dois tipos de bobinas a frio, chapas galvanizadas, chapas revestidas de alumínio e zinco, fios-máquina, barra inox a frio e dois tipos de tubos sem costura.

Segundo o (MDIC), apenas no primeiro semestre deste ano, foram importados 1,5 milhão de toneladas desses produtos, com alta de até 714% em relação ao primeiro semestre de 2022, dependendo do item.

Na próxima reunião, em outubro, o Gecex avaliará o pedido do Ministério da Saúde para excluir 221 produtos da Lista Covid, criada no início da pandemia da covid-19 para permitir a importação emergencial de insumos para o enfrentamento da doença com alíquota reduzida. No encontro desta terça-feira, o Ministério pediu a manutenção na lista de apenas oito dos 229 itens originais.

Entre os itens a serem mantidos, estão medicamentos e dispositivos médicos. (Agencia Brasil)

## Consumo de bens industriais no país cai 2,5% em julho

O consumo aparente de bens industriais recuou 2,5% em julho deste ano no país, na comparação com o mês anterior. Dado do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), divulgado na terça-feira (18), mostra parcela da produção industrial brasileira e das importações voltadas ao mercado doméstico.

A queda veio após alta de 1,4% em junho deste ano. O indicador também teve quedas de 5,2% na comparação com julho de 2022, de 2,6% no ano e de 1,1% em 12 meses.

A queda na passagem de junho para julho deste ano foi puxada pelo consumo de bens industriais nacionais, que recuou 3,5% em julho. Já o consumo de bens importados cresceu 0,2%.

A demanda por produtos da indústria extrativa mineral caiu 16,6%, enquanto os produtos da indústria da transformação cederam 1,8%.

Treze dos 22 segmentos da indústria da transformação tiveram queda na demanda, entre eles produtos de fumo (-13,8%), artigos de vestuário e acessórios (-8,2%) e máquinas e equipamentos (-7,1%). Entre as nove atividades com alta destacam-se outros equipamentos de transporte (22,5%) e produtos alimentícios (2,2%).

Das quatro grandes categorias econômicas, duas tiveram queda: bens de capital, isto é, as máquinas e equipamentos usados no setor produtivo (-5,7%), e bens intermediários, isto é, os insumos industrializados usados no setor produtivo (—2,4%). Já os bens de consumo tiveram alta: duráveis (4,6%) e semi e não duráveis (1,4%). (Agencia Brasil)

# Atividade econômica tem alta de 0,44% em julho

A atividade econômica brasileira teve elevação em julho deste ano, de acordo com informações divulgadas na terça-feira (19) pelo Banco Central (BC). O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) teve alta de 0,44% em julho em relação ao mês anterior, de acordo com dados dessazonalizados (ajustados para o período).

Em julho, o IBC-Br atingiu 150,94 pontos. Na comparação com o mesmo mês de 2022, houve crescimento de 0,66% (sem ajuste para o período, já que a comparação é entre meses iguais). No acumulado em 12 meses, o indicador também ficou positivo em 3,12%.

Este foi o segundo mês seguido de alta no indicador, após retração em maio.

O IBC-Br é uma forma de avaliar a evolução da atividade econômica do país e ajuda o BC a tomar decisões sobre a taxa básica de juros, a Selic, definida atualmente em 13,25% ao ano. O índice incorpora informações sobre o nível de atividade de setores da economia – indústria, comércio e serviços e agropecuária –, além do volume de impostos.

**Taxa básica**

A Selic é o principal instrumento do BC para alcançar a meta de inflação. Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Desse modo, taxas mais altas ajudam a redução da inflação, mas também podem dificultar a expansão da economia.

Diante da forte queda da inflação, o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC, iniciou, no mês passado, um ciclo de redução da Selic, o que deve estimular a atividade produtiva.

A última vez em que o BC tinha reduzido a Selic foi em agosto de 2020, quando a taxa caiu de 2,25% para 2% ao ano, em meio à contração econômica gerada pela pandemia de covid-19. Depois disso, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, num ciclo que começou em março de 2021, em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis, e, a partir de agosto do ano passado, manteve a taxa em 13,75% ao ano por sete vezes seguidas.

Na terça-feira e quarta-feira (20), o Copom se reúne novamente para a definição da Selic. A expectativa do mercado é que a taxa básica seja reduzida para 12,75% ao ano.

Divulgado mensalmente, o IBC-Br emprega uma metodologia diferente da utilizada para medir o Produto Interno Bruto (PIB), que é o indicador oficial da economia brasileira. Segundo o próprio BC, o índice "contribui para a elaboração de estratégia da política monetária" do país, mas "não é exatamente uma prévia do PIB".

O PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país. Com resultado trimestral, superando as projeções, no segundo trimestre do ano a economia brasileira cresceu 0,9%, na comparação com os primeiros três meses de 2023, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na comparação com o segundo trimestre do ano passado, a economia brasileira avançou 3,4%.

O PIB acumula alta de 3,2% no período de 12 meses. No primeiro semestre de 2023, a alta acumulada foi de 3,7%.

Em 2022, o PIB do Brasil cresceu 2,9%, totalizando R$ 9,9 trilhões. (Agencia Brasil)

## Em audiência na Câmara, políticos aprovam uso medicinal da maconha

A proibição do uso medicinal da Cannabis sativa, planta popularmente conhecida como maconha, foi comparada, na terça-feira (19) durante audiência na Câmara dos Deputados, a situações como a proibição do uso de morfina e do cultivo de cana-de-açúcar e da mandioca – plantas que, dependendo do tratamento que recebem, podem resultar em bebidas alucinógenas.

A questão foi associada também ao fundamentalismo religioso e ao racismo, uma vez que, no passado, a maconha tinha seu uso associado escravizados.

A regulamentação do uso da Cannabis para fins medicinais foi o tema da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados a pedido da deputada Talíria Petrone (PSOL-RJ). O evento contou com a participação de políticos e autoridades favoráveis ao uso medicinal da maconha.

No Senado, está tramitando o Projeto de Lei (PL) 89/23, que institui a política de fornecimento gratuito de medicamentos com canabidiol pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Na Câmara, tramita o PL 399/15, que viabiliza a comercialização de medicamentos que contenham Cannabis sativa em sua formulação.

"A Cannabis é usada como planta terapêutica há milênios. Seus efeitos são reconhecidos por diversas culturas ancestrais e contemporâneas. Infelizmente sua proibição reflete o quadro de um Brasil marcado não só pelo racismo, porque em parte está associada aos quatro séculos de escravidão no Brasil, mas também pelo avanço de conservadorismo e fundamentalismo religioso, que infelizmente atravanca o que é uma vida mais digna para muitas famílias e muitas pessoas com deficiência", argumentou Talíria, ao abrir a audiência.

A deputada enumerou uma série de benefícios da Cannabis para doenças como fibromialgia, epilepsia e câncer, "entre uma série de outras patologias e modos de viver". Por isso, acrescentou, é fundamental que o Estado assuma o papel de garantir acesso.

"Isso passa por viabilizar produção, e, quando falamos de produção, falamos de preço e do quanto é inviável, por conta da importação, para muitas famílias que não têm acesso aos produtos e medicamentos com valor altíssimo. Falamos também de prescrição e, acima de tudo, de acesso universal garantido pelo SUS, para que essas famílias tenham algum conforto", complementou.

Vereadora do PSOL-RJ, Luciana Boiteux comparou a proibição do uso medicinal da planta à proibição do uso de morfina, um opioide usado como analgésico em uma série de tratamentos. "Fico imaginando se, no passado, tivessem de batalhar tanto para o acesso à morfina, que é um opioide com muitas finalidades. Não dá para pensar em lidar com a dor de muitos pacientes sem o acesso à morfina", afirmou.

Um dos convidados para debater o tema foi o deputado estadual Eduardo Suplicy (PT-SP), que aproveitou o evento para informar que, no fim do ano passado, foi diagnosticado com doença de Parkinson leve e que faz uso da Cannabis medicinal. "Eu tinha um pouco de tremor nas mãos, uma dor muscular na perna esquerda. Além da medicação convencional que tomei, estou me tratando agora com a Cannabis medicinal desde fevereiro deste ano e posso dizer: estou me sentindo muito bem e ativo. A Cannabis traz uma melhor qualidade de vida para todos", disse Suplicy.

Segundo o deputado, a Cannabis está provocando na medicina "uma revolução comparável à descoberta da penicilina, em 1928". Ele acrescentou que a planta pode ser considerada o remédio do século 21. "O impacto da Cannabis na saúde humana só é comparável ao impacto da penicilina, pela capacidade de combater bactérias e a eficácia na luta contra várias doenças", afirmou.

"É importante combatermos o estigma contra a Cannabis porque ela promove a qualidade de vida para as pessoas com Alzheimer, ansiedade, artrite, glaucoma, dor crônica, esclerose múltipla, insônia, depressão, esquizofrenia, endometriose, epilepsia, síndrome de Dravet, doença de Parkinson, além das doenças do espectro autista, entre outras tantas. É fundamental garantir, a todos, acesso à Cannabis, proporcionando, assim, acesso à saúde", acrescentou Suplicy, ao lamentar que o uso da planta ainda não beneficia a todos, uma vez que um frasco de canabidiol pode chegar a custar R$ 1.200.

Representando o Ministério da Saúde, Rodrigo Cariri, da Coordenação Geral de Atenção Especializada, informou que a pasta está trabalhando nesta agenda. Entre as atribuições da pasta destacam-se a política de neurologia e a coordenação da saúde da pessoa com deficiência, que acompanha tanto pessoas portadoras do transtorno do espectro autista quanto políticas voltadas a pacientes com dores crônicas.

"A gente enxerga os produtos feitos a partir da maconha e de seus derivados como potenciais recursos terapêuticos para um conjunto expressivo de condições clínicas. Consideramos as evidências científicas e tomamos essa posição a partir das análises de evidências disponíveis na literatura. Por isso, temos compromisso inegociável com a ciência e com a vida acima de tudo. É desse lugar que a gente enxerga que os produtos de maconha são potenciais recursos terapêuticos", disse. (Agencia Brasil)

# Caixa pagou novo Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 2

A Caixa Econômica Federal pagou na terça-feira (19) a parcela de setembro do novo Bolsa Família aos beneficiários com Número de Inscrição Social (NIS) de final 2. Beneficiários de 97 municípios do Rio Grande do Sul atingidos pelas chuvas recentes receberam o valor de setembro de forma unificada na segunda-feira (18), independentemente do dígito do NIS.

Essa é a quarta parcela com o novo adicional de R$ 50 a famílias com gestantes e filhos de 7 a 18 anos. Desde março, o Bolsa Família paga outro adicional, de R$ 150, a famílias com crianças de até 6 anos. Dessa forma, o valor total do benefício poderá chegar a R$ 900 para quem cumpre os requisitos para receber os dois adicionais.

O valor mínimo corresponde a R$ 600, mas com o novo adicional o valor médio do benefício sobe para R$ 686,89. Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS), neste mês o programa de transferência de renda do Governo Federal alcançará 21,47 milhões de famílias, com gasto de R$ 14,58 bilhões.

Desde julho, passou a valer a integração dos dados do Bolsa Família com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Com base no cruzamento de informações, 237.897 famílias foram canceladas do programa em setembro por terem renda acima das regras estabelecidas pelo Bolsa Família. O CNIS conta com mais de 80 bilhões de registros administrativos referentes a renda, vínculos de emprego formal e benefícios previdenciários e assistenciais pagos pelo INSS.

Em compensação, outras 550 mil famílias foram incluídas no programa neste mês. A inclusão foi possível por causa da política de busca ativa, baseada na reestruturação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e que se concentra nas pessoas mais vulneráveis que têm direito ao complemento de renda, mas não recebem o benefício. Desde março, mais de 2,15 milhões de famílias passaram a fazer parte do programa.

Cerca de 2 milhões de famílias estão na regra de proteção em setembro. Em vigor desde junho, essa regra permite que famílias cujos membros consigam emprego e melhorem a renda recebam 50% do benefício a que teriam direito por até dois anos, desde que cada integrante receba o equivalente a até meio salário mínimo. Para essas famílias, o benefício médio ficou em R$ 375,88.

Desde o início do ano, o programa social voltou a chamar-se Bolsa Família. O valor mínimo de R$ 600 foi garantido após a aprovação da Emenda Constitucional da Transição, que permitiu o gasto de até R$ 145 bilhões fora do teto de gastos neste ano, dos quais R$ 70 bilhões estão destinados a custear o benefício.

O pagamento do adicional de R$ 150 começou em março, após o governo fazer um pente-fino no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), para eliminar fraudes. Segundo o balanço mais recente, cerca de 3 milhões de indivíduos com inconsistências no cadastro tiveram o benefício cortado.

No modelo tradicional do Bolsa Família, o pagamento ocorre nos últimos dez dias úteis de cada mês. O beneficiário poderá consultar informações sobre as datas de pagamento, o valor do benefício e a composição das parcelas no aplicativo Caixa Tem, usado para acompanhar as contas poupança digitais do banco.

Neste mês não haverá o pagamento do Auxílio Gás, que beneficia famílias cadastradas no CadÚnico. Como o benefício só é pago a cada dois meses, o pagamento voltará em outubro.

Só pode receber o Auxílio Gás quem está incluído no CadÚnico e tenha pelo menos um membro da família que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A lei que criou o programa definiu que a mulher responsável pela família terá preferência, assim como mulheres vítimas de violência doméstica. (Agencia Brasil)

# MinC divulga lista de escolhidos para Mercado de Indústrias Criativas

O Ministério da Cultura (MinC) divulgou a lista dos 260 empreendedores culturais e criativos que foram selecionados para participar do Mercado das Indústrias Criativas do Brasil (MICBR), que ocorrerá em Belém, no Pará, de 8 a 12 de novembro de 2023. Além de comportar atividades que abrangem negócios, formação e cultura, o evento também oferece oportunidades de negociação e apresentações artísticas com fins comerciais.

O MICBR tem por objetivo promover a cultura brasileira nacional e internacionalmente, por meio do apoio dos setores criativos, bem como consolidar empreendimentos e profissionalizar empreendedores culturais. Na visão do MinC, a economia criativa deve ser considerada como um setor estratégico para o desenvolvimento sustentável do país.

Das 260 vagas, 99 foram preenchidas por participantes do interior dos estados, dos quais 78 são vendedores e 21 compradores, com 24 das 27 unidades federativas sendo contempladas. A composição dos selecionados que declararam gêneros é composta por: 109 mulheres, 101 homens e sete pessoas não binárias.

O edital para levar os empreendedores disponibilizou R$1,118 milhão para levar os empreendedores culturais e criativos brasileiros ao evento. Foram disponibilizados R$ 3.267,61, para os participantes do estado do Pará e R$ 1.023,0, para os da região Metropolitana de Belém.

Os participantes da região Norte receberão R$ 4.095,61; do Nordeste R$ 4.755,61, do Centro-Oeste R$ 4.107,61, do Sudeste R$ 3.819,61 e a região Sul R$ 3.963,61.

O MinC informou que o apoio financeiro foi calculado por região brasileira para cobrir despesas de transporte (aéreo, terrestre e/ou fluvial), contratação de plano de seguro de viagem e diárias (hospedagem, alimentação e transporte local).

Promovido pelo Ministério da Cultura (MinC) e pela Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), o MICBR terá 15 setores criativos na sua programação: Artes Técnicas, Artesanato, Artes Visuais, Audiovisual & Animação, Circo, Dança, Design, Editorial, Gastronomia, Hip Hop, Jogos Eletrônicos, Música, Moda, Museus & Patrimônio e Teatro. Evento terá a Argentina como país convidado de honra. (Agencia Brasil)

***Lembre sempre de lavar as mãos***

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

## Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis XIII S.A.

CNPJ nº 51.362.942/0001-50

**ERRATA - Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

Comunicamos que a publicação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, publicada no jornal O Dia no dia 11/08/2023 no formato digital e impresso, teve o seguinte conteúdo retificado: ***No Título do Ato:*** **• Onde se lê:** Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02/08/2023. **• Leia-se:** Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em **03/08/2023**. ***No Item (d) Data da Emissão:*** **• Onde se lê:** Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 02/08/2023 ("Data de Emissão"). **• Leia-se:** Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será **03/08/2023** ("Data de Emissão").

## União Química Farmacêutica Nacional S.A.

*Companhia Aberta de Capital Autorizado* - Registro de Companhia Emissora Categoria B nº 2686-7
CNPJ/MF n° 60.665.981/0001-18 - NIRE: 35.300.006.658

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Agosto 2023**

**Data, hora e local:** Reunião do Conselho de Administração da União Química Farmacêutica Nacional S.A., realizada em 29 de agosto de 2023, às 14:30 horas, com sede na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, CEP 06900-000, na cidade de Embu-Guaçu/SP ("Companhia"), realizada única e exclusivamente em ambiente virtual, através do link de acesso encaminhado, nos termos do Art. 15, §3º do Estatuto Social da Companhia. **Convocação:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 14, §3º do Estatuto Social da Companhia. **Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia. Presentes ainda, o Sr. Itacir Nascimento, Diretor de Controladoria, e o Dr. Nirceu Tavares Mendes, Diretor Jurídico Corporativo, Compliance e ESG. **Mesa:** Presidente: Sra. Paula Melo Suzana Gomes; e Secretária: Sra. Luciana Barros Macedo. **Ordem do Dia:** nos termos do Artigo 16, alínea (l) do Estatuto Social da Companhia e, conforme parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia, deliberar sobre **(i)** o exame, discussão e votação do *Protocolo e Justificação de Incorporação da UQ Indústria Gráfica e de Embalagens Ltda. pela União Química Farmacêutica Nacional S.A.*, celebrado pela Companhia e pela UQ Indústria Gráfica e de Embalagens Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rod. Fernão Dias - BR 381, s/nº, Km 862,50, pavimento segundo, Algodão, Pouso Alegre/MG, CEP 37.651-820, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.453.688/0001-84, com seu ato constitutivo arquivado pela JUCESP sob o NIRE 35235064725, em sessão de 18/08/2017, e sua última alteração de contrato social arquivada sob o nº 491.104/18-2, em sessão de 17/10/2018; ("Protocolo" e "UQ Gráfica", respectivamente); **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela avaliação patrimonial da UQ Gráfica a ser vertida e integralmente incorporada pela Companhia, *ad referendum* da aprovação pela assembleia geral da Companhia, bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, na data base de 31/07/2023, anexo ao Protocolo ("Laudo de Avaliação"); **(iii)** o exame, discussão e votação do Laudo de Avaliação; **(iv)** a aprovação da incorporação da UQ Gráfica pela Companhia ("Incorporação"); **(v)** a autorização à Diretoria da Companhia e Controladas para praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação; e **(vi)** a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar sobre os aspectos da Incorporação que envolvam a Companhia e estejam sujeitos à aprovação da assembleia geral da Companhia. **Deliberações:** os membros do Conselho de Administração examinaram e discutiram as matérias constantes da Ordem do Dia e deliberaram por aprovar, sem restrições e por unanimidade, o quanto segue: **(i)** aprovar o Protocolo, elaborado na forma dos artigos 224, 225 e 227 da Lei das S.A., cuja cópia integra a presente ata como **Anexo I**; **(ii)** ratificar nomeação e da contratação da **Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Angélica, nº 2503, Consolação, CEP 01227-200, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0002-11, como empresa avaliadora responsável pela avaliação do valor patrimonial contábil, nos termos do Protocolo, *ad referendum* da aprovação pela assembleia geral da Companhia, bem como pela elaboração do Laudo de Avaliação; **(iii)** aprovar o Laudo de Avaliação, anexo ao Protocolo; **(iv)** aprovar a Incorporação, sendo certo que o capital social da Companhia não sofrerá alteração, de modo que a Companhia irá absorver integralmente o patrimônio líquido da UQ Gráfica, a valor contábil, com base no balanço patrimonial da UQ Gráfica levantado em 31/07/2023, no montante de R$ 7.032.746,00 (sete milhões, trinta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais); **(v)** autorizar os administradores da Companhia e da UQ Gráfica para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente ata, incluindo, sem limitação, todos os atos necessários para a formalização da Incorporação; e **(vi)** a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar sobre os aspectos da Incorporação que envolvam a Companhia e estejam sujeitos à aprovação da assembleia geral da Companhia. **Encerramento:** fica consignado que os materiais submetidos e discutidos nesta reunião, conforme referidos nas deliberações, bem como as manifestações e declarações de voto apresentadas pelos conselheiros, ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Mesa: Sra. Paula Melo Suzana Gomes, Presidente; Sra. Luciana Barros Macedo, Secretária. Membros do Conselho de Administração Presentes: Paula Melo Suzana Gomes, Miguel Giudicissi Filho, Roberto Cornette Marques, José Luiz Junqueira Simões, Úrsula Cristina Favale Fernandes, Dorothea Fonseca Furquim Werneck e Victor Mezzei. *(A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.)* Embu Guaçu, 28 de agosto de 2023. Mesa: **Paula Melo Suzana Gomes -** Presidente; **Luciana Barros Macedo -** Secretária. Membros do Conselho de Administração: **Paula Melo Suzana Gomes; Miguel Giudicissi Filho; Roberto Cornette Marques; José Luiz Junqueira Simões; Úrsula Cristina Favale Fernandes; Dorothea Fonseca Furquim Werneck; Victor Mezzei. JUCESP** nº 364.283/23-3 em 13/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1115830-90.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, na forma da Lei, etc. Faz saber a Atlas Proj Tecnologia Ltda, CNPJ 26.768.698/0001-83, Atlas Services – Serviços de Suporte Administrativo e de Consultoria de Gestão Empresarial Ltda., CNPJ 30.608.097/0001-80 e Atlas Serviços em Ativos Digitais, CNPJ 31.049.719/0001-40, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Wanderlei Marcos Vieira, requerendo Rescisão Contratual com devolução de valores retidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação por Edital para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 16 de dezembro de 2021. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1014237-84.2021.8.26.0002 Classe: Assunto: Inventário - Inventário e Partilha Herdeiro: Isabella Noschese Teixeira e outros Inventariado: Vicente Teixeira EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1014237-84.2021.8.26.0002 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Rui Porto Dias, na forma da Lei etc., FAZ SABER a Guilherme Noschese Teixeira, CPF 303.****8-50, que tramita neste Juízo ação de Inventário de bens deixados por Vicente Teixeira, movida por Isabella Noschese Teixeira. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil), e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído a título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do CPC). Fica advertido que, decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). O processo tramita eletronicamente. A íntegra dos autos (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e senha, que pode ser obtida em cartório. Petições, procurações, defesas etc. devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2023.

## FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 449ª, 450ª, 451ª, 452ª, 453ª, 454ª, 455ª E 456ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.**

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 449ª, 450ª, 451ª, 452, 453ª, 454, 455ª e 456ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em 10 de outubro de 2023, às 15h00min, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado pela Securitizadora aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e de envio de instrução de voto a distância previamente ao início da Assembleia. **Considerando que**: a) os Titulares de CRI aprovaram, em assembleia realizada em 25 de outubro de 2022, a postergação do prazo de carência para o pagamento das Amortizações Programadas dos CRI pela Gramado Parks; b) a despeito da concessão de prazo adicional de carência pelos Titulares de CRI, a Gramado Parks manteve-se em situação de inadimplência em relação às obrigações previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, inclusive aquelas referentes à preservação das Garantias, conforme informado pela Securitizadora em seu relatório mensal; c) a Securitizadora, representada por assessores legais com notórios conhecimento e experiência, tem adotado as medidas necessárias à cobrança judicial e extrajudicial dos valores inadimplidos pela Gramado Parks e à execução das Garantias, para a preservação do Patrimônio Separado, conforme informado pela Securitizadora em seu relatório mensal; d) em 17 de abril de 2023, foi deferido, em consolidação substancial, o processamento da recuperação judicial da Gramado Parks, que tramita sob o nº 5016072-82.2023.8.21.0010 perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS ("Recuperação Judicial"), tendo sido arrolados, na relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, os créditos pertencentes à Securitizadora em face da Gramado Parks, no âmbito da Emissão; e) desde junho de 2023, tendo em vista que as medidas adotadas pela Securitizadora para a cobrança judicial e extrajudicial dos valores inadimplidos não restaram frutíferas, a Securitizadora vem interagindo com a Gramado Parks e com os seus assessores legais a respeito das alternativas para equalização da situação de inadimplemento, especialmente em relação às medidas para a reestruturação da dívida, com vistas a garantir a continuidade da operação e a melhoria da capacidade de adimplemento da Gramado Parks, conforme informado pela Securitizadora em seu relatório mensal; f) nesse contexto, a Gramado Parks enviou comunicação à Securitizadora disponibilizada para consulta no material de apoio a esta assembleia, comprometendo-se a adotar medidas para o aperfeiçoamento de sua capacidade financeira e, para conseguir voltar a operar e gerar retornos para satisfazer as suas dívidas, solicitou a aprovação das propostas indicadas abaixo. Ficam os Titulares de CRI convocados para deliberar, na Assembleia, sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a concessão de *waiver* à Gramado Parks e aos Garantidores por eventuais descumprimentos de obrigações previstas na Escritura de Emissão de Debêntures e no Termo de Securitização incorridos em data anterior à data de realização da Assembleia ("Concessão de *Waiver*"). A Concessão de Waiver será imediatamente cancelada caso haja descumprimento de qualquer das obrigações pecuniárias e/ou não pecuniárias previstas na Escritura de Debênture e/ou no Termo de Securitização; **(ii)** a substituição do Anexo II ao Termo de Securitização e do Anexo VII à Escritura de Emissão de Debêntures pelo Anexo A e pelo Anexo B ao presente Edital (disponíveis no link https://fortesec.com.br/relacao-investidor/), respectivamente e, consequentemente, (ii.a) com relação aos CRI 449 a 456 a incorporação parcial dos juros não pagos relativos a parcela de juros com vencimento em 20/03/2023; (ii.b) com relação aos CRI 449/451/453/455 a concessão de carência para o pagamento das amortizações programadas e juros com vencimento entre abril de 2023 (inclusive) até agosto de 2023 (inclusive); (ii.c) com relação aos CRI 450/452/454/456 a concessão de carência para o pagamento da amortização devida em agosto de 2023 (inclusive) e juros remuneratórios devidos no período de abril de 2023 (inclusive) até agosto de 2023 (inclusive) e (ii.d) a concessão de carência para o pagamento das Amortizações Programadas e da Remuneração das Debêntures, e, consequentemente, dos CRI nas parcelas vincendas entre os meses de agosto de 2023 (inclusive) e julho de 2024 (inclusive), observado que, no que diz respeito aos eventos de pagamento de agosto e setembro de 2023, a eventual aprovação dos Titulares de CRI dar-se-á em caráter retroativo, caso os pagamentos previstos para tal mês sejam realizados nos termos do Anexo A e do Anexo B ao presente Edital, conforme o caso, observada; **(iii)** caso os itens (i) e (ii) sejam aprovados, a aprovação, ou não: **(a)** da alteração do valor mínimo do Fundo de Juros, que deverá ser igual ao valor das duas parcelas subsequentes de Remuneração das Debêntures e/ou Amortização Programada das Debêntures e que será composto mediante retenção do Excedente Mensal, conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária, e **(b)** da autorização para que a Securitizadora possa liberar à Gramado Parks os valores do Excedente Mensal que sobejarem o novo valor mínimo do Fundo de Juros para o pagamento dos custos e das despesas que a Gramado Parks demonstre e comprove à Securitizadora que são necessários para garantir a continuidade das suas operações; **(iv)** caso, os itens (i), (ii) e (iii) acima sejam aprovados, a extinção da Fiança outorgada pelos senhores Anderson Rafael Caliari, André César Caliari, Ronaldo Kalil Fagundes, Christian Hans Dunnwald, e pela senhora Daiane Andréia Caliari Guizzardi ("Extinção da Fiança"), que poderá ser formalizada pela assinatura de termo de liberação pela Securitizadora; **(v)** a dispensa retroativa de apresentação e atualização da classificação de risco prevista na Cláusula XVIII do Termo de Securitização, a partir de março de 2023; e **(vi)** a autorização para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos relacionados aos CRI, bem como da ratificação dos atos praticados e medidas adotadas pela Securitizadora até a presente data. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) e do Agente Fiduciário (http://www.vortx.com.br/) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Ademais, a Securitizadora se coloca à disposição dos Titulares de CRI para prestar outros esclarecimentos que porventura se façam necessários, os quais poderão ser solicitados por meio de envio de comunicação ao endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br. A Assembleia instalar-se-á: **(i)** em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação; e **(ii)** em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não detiverem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br, com assunto "Doc Representação | CRI GPK I" preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. e) para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail*: agentefiduciario@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br, com assunto "Doc Representação | CRI GPK I" para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica ), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"), observado que **as credenciais de acesso à Assembleia serão enviadas aos Titulares de CRI Credenciados somente após o recebimento, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, dos respectivos documentos de representação aplicáveis**. Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* agentefiduciario@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br ou pelo telefone (11) 3030-7177 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes (iv) conter a declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia e partes relacionadas. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. **Não serão consideraras para fins de computo de voto, manifestações de voto, sem a declaração do item (iv).** Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os anexos ao presente Edital e todos os documentos de apoio aos investidores estão disponíveis no link https://fortesec.com.br/relacao-investidor/. São Paulo, 20 de setembro de 2023.**FORTE SECURITIZADORA S.A.**

## G.C. Participações S.A.

CNPJ 12.423.925/0001-24 - NIRE 35300544731

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Agosto de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 15 de agosto de 2023, às 10h00, na sede da Companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 16º andar, conj. 1604, Edif. Plaza Iguatemi, bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.452-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. Mesa:** Sr. Jaimes Bento de Almeida Junior - Presidente; Sra. Patricia Simon, Secretária. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre **(i)** autorizar a alienação ("Alienação"), pela Companhia, de fração ideal de 30% a 11,68% ("Fração Ideal") do imóvel situado na Rodovia BR 101, km 210, sem número, Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, objeto das matrículas nºs 113.054 e 113.055 do Oficial de Registro de Imóveis de São José, Estado de Santa Catarina ("Imóvel"), onde encontra-se edificado um shopping center, denominado Continente Shopping ("Continente Shopping"); **(ii)** a formalização, pela Companhia, de "Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Fração Ideal de Imóvel com Condições Suspensivas e Outras Avenças" ("Instrumento de Venda e Compra"), figurando a Companhia como Vendedora e "AJ Malls Fundo de Investimento Imobiliário", fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.472.985/0001-99 ("AJ Malls Fundo") como Comprador; **(iii)** a autorização à diretoria da Companhia ou aos seus procuradores, conforme o caso, para praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização da alienação deliberada no itens (i) e (ii) acima, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, contratos, aditamentos e documentos; e **(iv)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, para a realização da Alienação objeto das deliberações desta Assembleia. **6. Deliberações:** Após discutida a matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram o quanto segue: **(i)** autorizar a Alienação, pela Companhia, de Fração Ideal do Imóvel, que poderá variar de 30% a 11,68%, no máximo e no mínimo, considerando a conclusão da captação de recursos que será realizada pelo Comprador acima qualificado, sendo que a Fração Ideal do Imóvel poderá ser majorada até o limite total de 34,50% caso a aquisição da fração ideal de qualquer um dos demais imóveis transacionados com o Comprador não seja concluída; **(ii)** a formalização, pela Companhia, de "Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Fração Ideal de Imóvel com Condições Suspensivas e Outras Avenças" (o "Instrumento de Venda e Compra"), figurando a Companhia como Vendedora e, como Comprador, "AJ Malls Fundo". A efetivação da Alienação da Fração Ideal do Imóvel fica condicionada ao cumprimento, pela Companhia e pelo Comprador, conforme o caso, das condições suspensivas expressamente previstas em no Instrumento de Venda e Compra, cuja cópia fica arquivada na Sede da Companhia e cujo inteiro teor é expressamente validado pelos acionistas presentes. Com o cumprimento das condições suspensivas e pagamento do preço, conforme previsto no Instrumento de Venda e Compra, AJ Malls Fundo tomará posse da Fração Ideal do Imóvel efetivamente alienada e fará jus à receita de locação do Continente Shopping e do estacionamento do Continente Shopping, além de outros valores e recebíveis, tais como *res sperata* e indenizações, proporcionais à Fração Ideal do Imóvel alienada, observados os termos e condições dos contratos de ocação existentes e do contrato de locação da Fração Ideal do Imóvel referente ao estacionamento do Continente Shopping a ser firmado com a operadora do estacionamento, cuja competência inicia-se a partir de Data de Imissão na Posse, inclusive; **(iii)** autorizar à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos, bem como celebrar todos e quaisquer instrumentos, contratos, aditamentos e documentos, necessários e/ou convenientes à Alienação da Fração Ideal do Imóvel deliberada nos itens (i) e (ii) acima; e **(iv)** ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, para a Alienação da Fração Ideal do Imóvel deliberada nos itens acima. **Leitura e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. São Paulo, 15 de agosto de 2023. **Mesa:** Jaimes Bento de Almeida Junior - Presidente; Patricia Simon - Secretária. **Acionistas Presentes:** Jaimes Bento de Almeida Junior; Almeida Junior Shopping Centers S/A. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Jaimes Bento de Almeida Junior - Presidente. Patricia Simon - Secretária. JUCESP** nº 353.231/23-0 em 01/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0028503-56.2022.8.26.0100** O MM. Juiz de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Conehero Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AMAZON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPACOES LTDA., CNPJ 04.745.800/0001-92, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Ferreira e Irmãos Assessoria e Corretagem de Seguro, objetivando desconsiderar inversamente a personalidade jurídica do sócio José Henrique Cal Gonçalez Junior CPF 151.830.698-59, para incluir a empresa Amazon Empreendimentos Comerciais e Participações Ltda. CNPJ 04.745.800/0001-92, no pólo passivo da presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. |**19,20**|

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 22ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em cumprimento do Art. XXIII do Estatuto Social, o Presidente da **CONVENÇÃO DOS MINISTROS ORTODOXOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS (COMOESPO),** Pastor **ALCIDES FÁVARO**, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo XXXVI, inciso III do Estatuto Social vigente, CONVOCA a todos os membros, Pastores e Evangelistas em comunhão e que estejam em dia com suas contribuições estatuídas conforme artigo VIII, inc. III e art. IX inc. II e IV do Estatuto Social da COMOESPO, para a 22ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se nos dias 14 de outubro de 2023 no horário das 9h às 12h com intervalo para almoço e das 14h às 16h, no templo da sede ministerial da **Assembleia de Deus de Casa Verde em São Paulo/SP**., sito à Rua Valdemar Martins, 557 (Alt. do Nº 3100 da Av. Engenheiro Caetano Alvares) Casa Verde – São Paulo -SP, com a finalidade de deliberarem sobre **a seguinte pauta do dia: 1-** Período devocional com estudos bíblicos; **2 -** Leitura do Edital de Convocação e da Ata Nº 31, **3-** Expedientes e comunicados; **4 -** Dissidentes e desligados, **5 -** Deliberações para alterações do Estatuto e Regimento Interno conforme o "art.55" do Estatuto Social da COMOESPO; *Artigo 1.; Artigo 3.; Artigo 4. Incisos I, III, VI, VIII e IX; Artigo 5.; Artigo 6.; Artigo 7. Incisos V, VIII, alíneas B, E, parágrafo terceiro; Artigo 8. Inciso IV, XI, XII; Artigo 9 V, Parágrafo Único; Artigo 10. Inciso IV; Artigo 13.; Artigo 14. Caput e inciso VII; Artigo 15. Incisos II, II, III; Artigo 16.; Artigo 17.; Artigo 18.; Artigo 20. 5.; Artigo 22. II; Artigo 23. Caput, parágrafo primeiro; Artigo 24. Incisos I, III, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI; Artigo 25. Incisos I, III, VII e VIII; Artigo 26.; Artigo 27; Artigo 28. Caput, parágrafo primeiro, parágrafo segundo e parágrafo terceiro; Artigo 29.; Artigo 30.; Artigo 32.; Artigo 34.; Artigo 36. inciso IV e IX; Artigo 37.; Artigo 38. Incisos I, II, III, IV, V; Artigo 40. Inciso II; Artigo 41 incisos I, II, III; Artigo 42. Incisos II; Artigo 43. Incisos II; Artigo 45.; Artigo 46. Inciso I; Artigo 47. Caput, parágrafo primeiro e parágrafo segundo.; Artigo 48. Inciso IV e V; Artigo 49. Caput, parágrafo único e incisos I, II e III; Artigo 50. Caput, Incisos I, II, III e IV; Artigo 51. Caput, parágrafo primeiro e parágrafo terceiro.; Artigo 52. Caput, Inciso I e parágrafo único.; Artigo 53.; Artigo 54. Caput e parágrafo único; Artigo 55.; Artigo 56.* **6 -** Normatização de Jubilação de obreiros conforme Ata anterior; **7-** Referendar o ministro Fabiano de Souza conforme Ata anterior; **8 -** Normas de direção de cultos e cerimoniais; **9 -** Culto – Denominação e suas veiculações em redes sociais; **10 -** Demais Assuntos administrativos da COMOESPO: Os membros impossibilitados de estarem presentes deverão enviar previamente sua justificativa para Secretaria Geral via correio no endereço da Convenção ou via e-mail: secretaria@comoespo.com.br (Artigo IX, inciso II). Este edital será afixado no mural de avisos da Sede da Convenção bem como enviado por correio e meios eletrônicos a todos os Pastores Presidentes de Campos/Ministérios para que seja afixado no mural de avisos da respectiva sede. **São Paulo (SP), 14 de setembro de 2023**. **COMOESPO** - **CONVENÇÃO DOS MINISTROS ORTODOXOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS** - Pastor **ALCIDES FÁVARO** – Presidente.

## FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVE

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0038484-82.2003.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional 1 - Santana, São Paulo, Ora. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, Faz Saber a Edson Maximiano de Freitas, CPF 170.858.488-98, herdeiro do coproprietário Joaquim Maximiano de Freitas, coproprietária do imóvel, que nos autos da ação de Procedimento Sumário, requerida pelo Condomínio Edifício Maria Domitila contra Maria José de Freitas, procedeu-se a penhora do apartamento nº 31-A, localizado no 3º andar do Bloco 1 ?Hall A? e 01 uma vaga de garagem para 02 carros, localizada no térreo do Bloco 1, do Edifício Maria Domitila, situado na Avenida Ordem e Progresso, 1.1190, 23º Subdistrito ? Casa Verde, objeto da matrícula nº 2.048 do 8º CRI/SP, avaliado em R$ 418.000,00 (abril/2015). Em virtude de não ter sido o mesmo localizado para a intimação pessoal, foi determinada a intimação da penhora e da avaliação por edital. Será o presente edital por extrato, afixado e publicado. São Paulo, 16/12/2022. N - 19 e 20

## Almeida Junior Shopping Centers S.A.

CNPJ 82.120.676/0001-83 - NIRE 35300412087

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 15 de Agosto de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 15 de agosto de 2023, às 08h00, na sede da Companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277,16º andar, conj. 1604, Edif. Plaza Iguatemi, bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.452-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício de mandato. **4. Mesa:** Jaimes Bento de Almeida Junior - Presidente; Patricia Simon, Secretária. **5. Ordem do Dia:** Examinar e discutir sobre **(i)** a autorização de alienação ("Alienação"), pela Companhia, de fração ideal de 12% a 4,67% ("Fração Ideal") do imóvel situado na Avenida Sete de Setembro, 1213 e Rua Ingo Hering, 250, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, objeto da matrículas nºs 22.139 e 27.368 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Blumenau, Estado de Santa Catarina ("Imóvel"), onde encontra-se edificado um shopping center, denominado Neumarkt Shopping ("Neumarltt Shopping"); (ii) a formalização, pela Companhia, de "Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Fração Ideal de Imóvel com Condições Suspensivas e Outras Avenças" ("Instrumento de Venda e Compra"), figurando a Companhia como Vendedora e "AJ Malls Fundo de Investimento Imobiliário", fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.472.985/0001-99 ("AJ Malls Fundo") como Comprador; (iii) remeter os assuntos da pauta às deliberação da Assembleia Geral, a fim de que sejam aprovados os pontos "i" e "ii", acima, para que seja concedida autorização à diretoria da Companhia ou aos seus procuradores, conforme o caso, para praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização dos atos acima, ratificando os atos já praticados. **6. Deliberações:** Após discutida a matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram o quanto segue: aprovar a remessa à Assembléia Geral dos temas constantes na Ordem do Dia desta Reunião, a fim de que seja deliberado em Assembléia (i) a autorização da Alienação, pela Companhia, de Fração ideal do Imóvel, que poderá variar de 12% a 4,67%, no máximo e no mínimo, considerando a conclusão da captação de recursos que será realizada pelo Comprador acima qualificado, sendo que a Fração Ideal do Imóvel poderá ser majorada até o limite de 40% caso a aquisição da fração ideal de qualquer um dos demais imóveis transacionados com o Comprador não seja concluída; (ii) a formalização do respectivo Instrumento de Venda e Compra; e (iii) autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos, bem como celebrar todos e quaisquer instrumentos, contratos, aditamentos e documentos, necessários e/ou convenientes à Alienação da Fração Ideal do Imóvel, com ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores. **Leitura e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. São Paulo, 15 de agosto de 2023. **Mesa:** Jaimes Bento de Almeida Junior - Presidente; Patrícia Simon - Secretária. **Acionistas Presentes:** Heloísa Helena Kretzer de Almeida, Jaimes Bento de Almeida Junior e Camila Angeloni Ferreira. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. **Jaimes Bento de Almeida Junior -** Presidente; **Patrícia Simon -** Secretária. **JUCESP** nº 360.277/23-8 em 04/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Almeida Junior Shopping Centers S.A.

CNPJ 82.120.676/0001-83 - NIRE 35.300.412.087

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Agosto de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 15 de agosto de 2023, às 15h00, na sede da Companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277,16º andar, conj. 1604, Edif. Plaza Iguatemi, bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.452-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. Mesa:** Sr. Jaimes Bento de Almeida Junior - Presidente; Sra. Patricia Simon, Secretária. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre **(i)** autorizar a alienação ("Alienação"), pela Companhia, de fração ideal de 12% a 4,67% ("Fração Ideal") do imóvel situado na Avenida Sete de Setembro, 1213, e Rua Ingo Hering, 250, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, objeto da matrículas nºs 22.139 e 27.368 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Blumenau, Estado de Santa Catarina ("Imóvel"), onde encontra-se edificado um shopping center, denominado Neumarkt Shopping ("Neumarkt Shopping"); **(ii)** a formalização, pela Companhia, de "Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Fração Ideal de Imóvel com Condições Suspensivas e Outras Avenças" ("Instrumento de Venda e Compra"), figurando a Companhia como Vendedora e "AJ Malls Fundo de Investimento Imobiliário", fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.472.985/0001-99 ("AJ Malls Fundo") como Comprador; **(iii)** a autorização à diretoria da Companhia ou aos seus procuradores, conforme o caso, para praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização da alienação deliberada no itens (i) e (ii) acima, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, contratos, aditamentos e documentos; e **(iv)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, para a realização da Alienação objeto das deliberações desta Assembleia. **6. Deliberações:** Após discutida a matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram o quanto segue: **(i)** autorizar a Alienação, pela Companhia, de Fração ideal do Imóvel, que poderá variar de 12% a 4,67%, no máximo e no mínimo, considerando a conclusão da captação de recursos que será realizada pelo Comprador acima qualificado, sendo que a Fração Ideal do Imóvel poderá ser majorada até o limite de 40% caso a aquisição da fração ideal de qualquer um dos demais imóveis transacionados com o Comprador não seja concluída; **(ii)** a formalização, pela Companhia, de "Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Fração Ideal de Imóvel com Condições Suspensivas e Outras Avenças" (o "instrumento de Venda e Compra"), figurando a Companhia como Vendedora e, como Comprador, "AJ Malls Fundo". A efetivação da Alienação da Fração Ideal do Imóvel fica condicionada ao cumprimento, pela Companhia e pelo Comprador, conforme o caso, das condições suspensivas expressamente previstas em no Instrumento de Venda e Compra, cuja cópia fica arquivada na Sede da Companhia e cujo inteiro teor é expressamente validado pelos acionistas presentes. Com o cumprimento das condições suspensivas e pagamento do preço, conforme previsto no Instrumento de Venda e Compra, AJ Malls Fundo tomará posse da Fração Ideal do Imóvel efetivamente alienada e fará jus à receita de locação do Neumarkt Shopping e do estacionamento do Neumarkt Shopping, além de outros valores e recebíveis, tais como *res sperata* e indenizações, proporcionais à Fração Ideal do Imóvel alienada, observados os termos e condições dos contratos de locação existentes e do contrato de locação da Fração Ideal do Imóvel referente ao estacionamento do Neumarkt Shopping a ser firmado com a operadora do estacionamento, cuja competência inicia-se a partir de Data de Imissão na Posse, inclusive; **(iii)** autorizar à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos, bem como celebrar todos e quaisquer instrumentos, contratos, aditamentos e documentos, necessários e/ou convenientes à Alienação da Fração Ideal do Imóvel deliberada nos itens (i) e (ii) acima; e **(iv)** ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, para a Alienação da Fração Ideal do Imóvel deliberada nos itens acima. **Leitura e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. São Paulo, 15 de agosto de 2023. **Mesa:** Jaimes Bento de Almeida Junior - Presidente; Patricia Simon - Secretária. **Acionistas Presentes:** Jaimes Bento de Almeida Junior; JAJ Brasil Investimentos e Participações Ltda. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Jaimes Bento de Almeida Júnior - Presidente; Patricia Simon - Secretária. JUCESP** nº 353.068/23-8 em 04/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 598ª, 599ª, 600ª, 601ª, 602ª, 603ª, 604ª e 605ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.**

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 598ª, 599ª, 600ª, 601ª, 602ª, 603ª, 604ª e 605ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em 10 de outubro de 2023, às 14h00min, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado pela Securitizadora aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente ao início da Assembleia. **Considerando que**: a) a Devedora se encontrava em situação de inadimplência em relação às obrigações previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, inclusive aquelas referentes à preservação das Garantias, conforme informado pela Securitizadora em seu relatório mensal; b) em 07 de abril de 2023, foi declarado o Vencimento Antecipado das Debêntures pela Securitizadora, ratificado pelos Titulares de CRI em assembleia realizada em 11 de maio de 2023, conforme informado pela Securitizadora por meio de fato relevante divulgado em 05 de maio de 2023 e em seu relatório mensal; c) a Securitizadora, representada por assessores legais com notórios conhecimento e experiência, tem adotado as medidas necessárias à cobrança judicial e extrajudicial dos valores inadimplidos pela Devedora e à execução das Garantias, para a preservação do Patrimônio Separado, conforme informado pela Securitizadora por meio de fato relevante divulgado em 05 de maio de 2023 e em seu relatório mensal; d) em 17 de abril de 2023, foi deferido, em consolidação substancial, o processamento da recuperação judicial da Devedora, que tramita sob o nº 5016072-82.2023.8.21.0010 perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS ("Recuperação Judicial"), tendo sido arrolados, na relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, os créditos pertencentes à Securitizadora em face da Devedora, no âmbito da Emissão; e) desde junho de 2023, tendo em vista que as medidas adotadas pela Securitizadora para a cobrança judicial e extrajudicial dos valores inadimplidos não restaram frutíferas, a Securitizadora, sob orientação dos Titulares de CRI, vem interagindo com a Devedora e com seus assessores legais a respeito das alternativas para a equalização da situação de inadimplemento, especialmente em relação às medidas para a reestruturação da dívida, com vistas a garantir a continuidade da operação e a melhoria da capacidade de adimplemento da Devedora, conforme informado pela Securitizadora em seu relatório mensal; f) nesse contexto, a Devedora enviou comunicação à Securitizadora, comprometendo-se a adotar medidas para o aperfeiçoamento de sua capacidade financeira e, para conseguir voltar a operar e gerar retornos para satisfazer as suas dívidas, solicitou a aprovação das propostas indicadas abaixo. Ficam os Titulares de CRI convocados para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a concessão de *waiver* à Devedora e às Fiadoras no sentido de a Securitizadora sustar os efeitos do Vencimento Antecipado das Debêntures, declarado em 07 de abril de 2023, ratificado pelos Titulares de CRI em assembleia realizada em 11 de maio de 2023, assim como de *waiver* à Devedora e às Fiadoras por eventuais outros descumprimentos de obrigações previstas na Escritura de Emissão de Debêntures e no Termo de Securitização incorridos em data anterior à data de realização da Assembleia ("Concessão de *Waiver*"). A Concessão de Waiver será imediatamente cancelada caso haja descumprimento de qualquer das obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Debênture e/ou no Termo de Securitização; **(ii)** caso o item (i) seja aprovado, deliberar sobre a substituição do Anexo II ao Termo de Securitização e do Anexo VII à Escritura de Emissão de Debêntures pelo Anexo A e o Anexo B ao presente Edital (disponíveis no link https://fortesec.com.br/relacao-investidor/), respectivamente e, consequentemente, da concessão de carência para o pagamento das Amortizações Programadas e da Remuneração das Debêntures e dos CRI nas parcelas vincendas entre os meses de agosto de 2023 (inclusive) e julho de 2024 (inclusive), ressaltado que a presente deliberação se dará em caráter retroativo no caso de aprovação da ordem do dia em momento posterior a qualquer das datas de pagamento acima apresentadas ("Alteração da Curva"); **(iii)** caso os itens (i) e (ii) sejam aprovados, a alteração do valor mínimo do Fundo de Juros, que deverá ser igual ao valor das duas parcelas subsequentes de Remuneração das Debêntures e/ou Amortização Programada das Debêntures e que será composto mediante retenção do recursos da Ordem de Pagamentos ou de qualquer recurso devido à Devedora, e a autorização para que a Securitizadora possa liberar à Devedora os valores dos recursos da Ordem de Pagamentos ou de qualquer recurso devido à Devedora que sobejarem o novo valor mínimo do Fundo de Juros para o pagamento dos custos e das despesas que a Devedora demonstre e comprove à Securitizadora que são necessários para garantir a continuidade das suas operações; **(iv)** a dispensa retroativa de apresentação e atualização da classificação de risco prevista na Cláusula XVIII do Termo de Securitização, a partir de março de 2023; e **(v)** a autorização para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos relacionados aos CRI, bem como da ratificação dos atos praticados e medidas adotadas pela Securitizadora até a presente data. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) e do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Ademais, a Securitizadora se coloca à disposição dos Titulares de CRI para prestar outros esclarecimentos que porventura se façam necessários, os quais poderão ser solicitados por meio de envio de comunicação ao endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br. A Assembleia instalar-se-á: **(i)** em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação; e **(ii)** em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuírem direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT CRI, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail* af.assembleias@oliveiratrust.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"), observado que **as credenciais de acesso à Assembleia serão enviadas aos Titulares de CRI Credenciados somente após o recebimento, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, dos respectivos documentos de representação aplicáveis.** Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima, sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI. Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* af.assembleias@oliveiratrust.com.br ou pelo telefone (21) 3514-0000 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os anexos ao presente Edital e todos os documentos de apoio aos investidores estão disponíveis no link https://fortesec.com.br/relacao-investidor/. São Paulo, 20 de setembro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036137-40.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ a MM LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.941.023/0001-80, que Serviço Social Do Comércio - Sesc, Administração Regional no Estado de São Paulo lhe ajuizou Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Tutela Antecipada de Urgência e Cobrança de Multa Contratual, ora em fase de Cumprimento de Sentença. Encontrando-se a Executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL para que, no prazo processual de 15 (quinze) dias úteis, pague o valor R$ 115.403,68 (fls. 05/06 – agosto/2021), a ser atualizado até a data do efetivo pagamento. Fica a parte Executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. 3. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523, o débito será acrescido de multa e honorários da fase executiva de dez por cento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2023.

## VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 255ª E 300ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 255ª e 300ª Séries da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, cj 162, Butantã, CEP 05501-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 ("CRI 255ª e 300ª Séries", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e autorizada pela CVM a atuar como agente fiduciário de emissões de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 28 de setembro de 2023 às 16h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 13.3. do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 255ª e 300ª Séries da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização*" celebrado em 22 de junho de 2021, conforme aditado em 29 de junho de 2021 ("Termo de Securitização"), deliberar sobre: **a)** aprovação da emissão de uma nova série de CRI no âmbito da Emissão, a ser distribuída mediante oferta pública, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), em valor suficiente para o desenvolvimento do Empreendimento Imobiliário, conforme definido no Termo de Securitização ("CRI 501ª Série", quando em conjunto com os CRI 255ª Série, "CRI"), cujas características estão dispostas no Anexo I de Material de Apoio e cujo lastro consistir-se-á nos créditos imobiliários oriundos do valor não integralizado da "*Cédula de Crédito Bancário nº 41500928-6 – Financiamento Imobiliário*" ("CCB"), no valor de R$ 63.752.000,00 (sessenta e três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil reais), bem como o cancelamento da 300ª Série da 4ª Emissão ante a sua não integralização e o consequente encerramento da correspondente oferta, mediante a celebração do "*Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 255ª e 300ª Séries da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização*" ("Aditamento ao Termo de Securitização"), nos moldes do Material de Apoio. Fica consignado que não haverá qualquer tipo de subordinação e/ou preferência no pagamento de quaisquer valores devidos em relação aos CRI 255ª Série e aos CRI 501ª Série. Adicionalmente, após a emissão do CRI 501ª Série, os CRI partilharão o mesmo lastro, o mesmo Patrimônio Separado, as mesmas Garantias (conforme termos definidos no Termo de Securitização); **b)** Caso aprovado o item (a) acima, a aprovação da celebração de aditamento à CCB, nos moldes previstos no Material de Apoio, a fim de excluir do prazo de 24 (vinte e quatro) meses originalmente estipulado para as Integralizações Subsequentes, refletir a vinculação da CCB aos CRI 501ª Série, ajustar o Valor Líquido do Crédito (conforme definido na CCB), de forma a refletir o desconto (i) de R$ 200.436,43 (duzentos mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), a título de despesas *flat*, necessárias à emissão dos CRI 501ª Série, (ii) de R$ 637.520,00 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais), a título de composição do Fundo de Reserva e (iii) de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), a título de recomposição do Fundo de Despesas, sendo certo que o Valor Mínimo do Fundo de Despesas será ajustado para R$ 90.000,00 (noventa mil reais); **c)** Caso aprovados os itens (a) e (b) acima, o ajuste da tabela constante da alínea "(b)" da Cláusula da 2.1 da CCB, conforme previsto no Material de Apoio; **d)** Caso aprovado o item (a) acima, diante da modificação da legislação aplicável à Emissão entre a data de emissão dos CRI 255ª e 300ª Séries e a data de emissão dos CRI 501ª Série, ratificar a atualização das referências normativas constantes do Termo de Securitização, conforme aplicável, e, notadamente, (d.1) a alteração das Cláusulas Décima Segunda e Décima Terceira, que tratam, respectivamente, da liquidação do Patrimônio Separado e das Assembleias Especiais de Investidores dos CRI, (d.2) a alteração da Cláusula 10.4.2., especificamente, no que tange ao prazo mínimo para convocação das Assembleias Especiais de Investidores dos CRI que deliberam sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, que passará a ser de 15 (quinze) dias de antecedência, e (d.3) a alteração da Cláusula 13.2., que dispõe sobre o mínimo de Titulares dos CRI necessário para a convocação de Assembleia Especial de Investidores dos CRI, que passará a ser de 5% (cinco por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação, tudo nos termos constantes do Material de Apoio; **e)** Caso aprovado o item (a) acima, (e.1) a inclusão das alíneas (ii) e (jj) à Cláusula 19.1 do Termo de Securitização, (e.2) a previsão, nos Documentos da Operação, de que o envio de documentos e informações periódicas ao Agente Fiduciário dos CRI, ocorrerá exclusivamente através da plataforma VX Informa, (e.3) a indicação, com relação ao Pagamento Antecipado Facultativo da CCB, de que, embora a notificação à Securitizadora e ao Agente Fiduciário deva ser enviada com 60 (sessenta) dias de antecedência, o valor que será, efetivamente, objeto de pagamento pela Devedora será informado a ela pela Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário com até 10 (dez) dias de antecedência da data prevista para o Pagamento Antecipado Facultativo e (e.4) a alteração das disposições acerca da remuneração do Agente Fiduciário nos Documentos da Operação, tudo nos termos constantes do Material de Apoio; **f)** Caso aprovado o item (a) acima, aprovar a alteração da Instituição Custodiante com a contratação da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim BIBI, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, em substituição à Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliares Ltda, em razão do disposto no artigo 33, §4º da Resolução CVM 60; **g)** Aprovar a inclusão, no Termo de Securitização, de cláusula para prever a possibilidade de realização e votação por meio de consulta formal para fins de deliberação pelos Titulares dos CRI, desde que respeitados as disposições aplicáveis à Assembleia Especiais de Investidores dos CRI, bem como respeitados o prazos legais para manifestação, conforme disposto no artigo 30, §5º da Resolução CVM 60; e **h)** Caso aprovado os itens (a), (b), (c), (d), (e), (f) e (g) acima, a aprovação da celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, bem como a autorização para a Emissora atuar em conjunto com o Agente Fiduciário, de modo a refletir as alterações acima indicadas, conforme aplicável de acordo com a aprovação de cada um dos itens e a emissão dos CRI 501ª Série. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br, sendo certo que será atualizado no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis anteriores à data da Assembleia, com vistas a anexar as versões atualizadas dos aditamentos ao Termo de Securitização e à CCB, cujos termos serão objeto de deliberação e aprovação pelos Titulares dos CRI em sede de Assembleia. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em segunda convocação será de qualquer número, conforme cláusula 13.8 do Termo de Securitização. Já as deliberações serão tomadas em segunda convocação deverão ocorrer por Titulares dos CRI que representem, no mínimo, maioria simples dos CRI presentes à Assembleia, desde que os presentes na Assembleia, em segunda convocação, representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação, conforme cláusula 13.15 do Termo de Securitização. A Emissora informa, ainda, que a aprovação em Assembleia é suficiente para eventual emissão dos CRI 501ª Série, nos termos do art. 35, parágrafo 4º da Resolução CVM 60 e do Ofício-Circular nº 2/2023/CVM/SSE. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br**, com cópia para ahg@vortx.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, sendo a outorga de poderes de representação realizada há menos de 1 (um) ano da presente data, obedecidas as condições legais, e (d) com relação aos Titulares dos CRI que forem fundos de investimento, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários anteriormente mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

## FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME n

# Lula diz que multilateralismo global vem sendo corroído

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou, na terça-feira (19), a líderes mundiais que o princípio do multilateralismo global – que pressupõe igualdade soberana entre as nações –, vem sendo corroído. Ao abrir o debate geral de chefes de Estado da 78ª Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), em Nova York, Lula defendeu a necessidade de uma reforma no sistema de governança global.

Desde que assumiu o mandato, em discursos em diversas instâncias internacionais, Lula vem defendendo que o modelo atual de governança, criado depois da Segunda Guerra Mundial, não representa mais a geopolítica do século 21. Para o presidente, é preciso uma representação adequada de países emergentes em órgãos como o Conselho de Segurança da ONU. Hoje, esse conselho, com poder de tomar importantes decisões internacionais, reúne apenas Estados Unidos, Rússia, China, França e Reino Unido.

"Continuaremos críticos a toda tentativa de dividir o mundo em zonas de influência e de reeditar a Guerra Fria. O Conselho de Segurança da ONU vem perdendo progressivamente sua credibilidade. Essa fragilidade decorre em particular da ação de seus membros permanentes, que travam guerras não autorizadas em busca de expansão territorial ou de mudança de regime. Sua paralisia é a prova mais eloquente da necessidade e urgência de reformá-lo, conferindo-lhe maior representatividade e eficácia", disse Lula.

Para ele, entidades internacionais mais representativas podem, por exemplo, impor punição aos países que não cumprirem seus compromissos em questões climáticas. Lula afirmou que falta vontade política daqueles que governam o mundo para vencer as desigualdades e destacou que a atuação desigual dos órgãos de financiamento "é inaceitável".

"Nas principais instâncias da governança global, negociações em que todos os países têm voz e voto perderam fôlego. Quando as instituições reproduzem as desigualdades, elas fazem parte do problema, e não da solução. No ano passado, o FMI disponibilizou US$ 160 bilhões em direitos especiais de saque para países europeus, e apenas US$ 34 bilhões para países africanos. A representação desigual e distorcida na direção do FMI e do Banco Mundial é inaceitável. Não corrigimos os excessos da desregulação dos mercados e da apologia do Estado mínimo. As bases de uma nova governança econômica não foram lançadas", disse Lula.

**Comércio**

O presidente criticou ainda o enfraquecimento do sistema multilateral de comércio e disse que o protecionismo adotado pelos países ricos ganhou força.

"A Organização Mundial do Comércio permanece paralisada, em especial o seu sistema de solução de controvérsias."

Segundo Lula, o Brics – bloco de países emergentes ao qual o Brasil faz parte – surgiu na esteira desse "imobilismo" e constitui uma plataforma estratégica para promover a cooperação entre esses países. "A ampliação recente do grupo na Cúpula de Joanesburgo fortalece a luta por uma ordem que acomode a pluralidade econômica, geográfica e política do século 21.

"Somos uma força que trabalha em prol de um comércio global mais justo em um contexto de grave crise do multilateralismo", disse sobre a inclusão de seis novos membros no grupo já formado por Brasil, Rússia, China, Índia e África do Sul.

**Clima**

O combate às mudanças climáticas também foi destaque no discurso do brasileiro. Lula cobrou que os países ricos cumpram os compromissos assumidos no âmbito internacional, como a doação de US$ 100 bilhões ao ano para que países em desenvolvimento preservem suas florestas e disse que um modelo de desenvolvimento "socialmente justo e ambientalmente sustentável" é possível.

Neste ano, o tema do debate da Assembleia Geral da ONU é Reconstruir a confiança e reacender a solidariedade global: acelerando ações para a Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável rumo à paz, prosperidade, ao progresso e à sustentabilidade para todos.

Nessa sessão de trabalho, os chefes dos Estados-membros da ONU são convidados a discursar em uma oportunidade para apontar suas visões e preocupações diante do sistema multilateral.

**Extrema direita**

O presidente desembarcou em Nova York na noite do último sábado (16), onde participou de reuniões com empresários e autoridades estrangeiras. Na quarta-feira (20), ele se encontrará com o presidente da Ucrânia, Volodimir Zelensky, e será recebido pelo presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, com quem lançará uma iniciativa global para promoção do trabalho decente.

Em seu discurso na ONU, Lula criticou o neoliberalismo e disse que o desemprego e a precarização do trabalho "minaram a confiança das pessoas em tempos melhores, em especial os jovens". Para o presidente, isso deu brecha para a ascensão da extrema direita em diversas partes do mundo.

"O racismo, a intolerância e a xenofobia se alastraram, incentivadas por novas tecnologias criadas supostamente para nos aproximar."

"O neoliberalismo agravou a desigualdade econômica e política que hoje assola as democracias. Seu legado é uma massa de deserdados e excluídos. Em meio aos seus escombros surgem aventureiros de extrema direita que negam a política e vendem soluções tão fáceis quanto equivocadas. Muitos sucumbiram à tentação de substituir um neoliberalismo falido por um nacionalismo primitivo, conservador e autoritário", destacou o presidente.

Para Lula, políticas ativas de inclusão nos planos cultural, educacional e digital são essenciais para promover valores democráticos e a defesa do Estado de Direito. No mesmo sentido, o presidente defendeu a liberdade de imprensa e criticou a manutenção da prisão do jornalista australiano e ativista Julian Assange.

**Resolução de conflitos**

Ainda em seu discurso, Lula fez uma defesa da paz e disse que os conflitos armados são "uma afronta à racionalidade humana". "É perturbador ver que persistem antigas disputas não resolvidas e que surgem ou ganham vigor novas ameaças", disse.

"A guerra da Ucrânia escancara nossa incapacidade coletiva de fazer prevalecer os propósitos e princípios da Carta da ONU", acrescentou Lula aos líderes mundiais, entre eles, o presidente ucraniano.

O brasileiro citou ainda a dificuldade de garantir a criação de um Estado para o povo palestino", o risco de um golpe na Guatemala, a persistência da crise humanitária no Haiti, o conflito no Iêmen, as ameaças à unidade nacional da Líbia e as rupturas institucionais em Burkina Faso, Gabão, Guiné-Conacri, Mali, Níger e Sudão.

Lula reiterou que é preciso criar espaços de diálogo nas instâncias internacionais e que "investe-se muito em armamentos e pouco em desenvolvimento".

"Estabilidade e segurança não serão alcançadas onde há exclusão social e desigualdade. A ONU nasceu para ser a casa do entendimento e do diálogo. A comunidade internacional precisa escolher: de um lado, está a ampliação dos conflitos, o aprofundamento das desigualdades e a erosão do Estado de Direito. De outro, a renovação das instituições multilaterais dedicadas à promoção da paz", disse.

Cabe ao governo brasileiro fazer o primeiro discurso da Assembleia Geral das Nações Unidas, seguido do presidente dos Estados Unidos. Essa tradição vem desde os princípios da organização, no fim dos anos 1940.

Esta é a oitava vez que o presidente Lula abre o debate geral dos chefes de Estado. Ao longo de seus dois mandatos anteriores, ele participou do evento todos os anos entre 2003 e 2009. Em 2010, foi representado pelo então ministro das Relações Exteriores e atual assessor especial da Presidência, Celso Amorim. (Agencia Brasil)

## Advogado do Consumidor & Cidadão Consciente

### Conheça seus Direitos

### Mais Estado! Mais Mercado! & Educação de Qualidade e Diversidade

**Por Nicholas Maciel Merlone**

Geralmente, as pessoas se dividem em dois pólos. Umas defendem um Estado mais forte e menos mercado. Outras, um Estado enxuto e mais mercado. Ainda, umas defendem as Escolas Cívico-Militares, enquanto outras não. Creio, na realidade, quanto a isto que devemos ter um choque de paradigma. Por que não combinar as perspectivas em jogo? Vejamos! De forma simples, no passado, havia o Estado liberal, que evitava interferir nas relações econômicas e sociais, limitando-se a atuar em assuntos essenciais. Posteriormente, surgiu o Estado social, que intervinha mais ativamente na economia, realizando prestações sociais à população, como saúde e educação, além de outras como previdência e assistência social. Decorrido algum tempo, surge o Estado regulador, que procura regular as atividades estatais. Quanto à educação, seu objetivo maior é desenvolver as potencialidades da personalidade de crianças e jovens, estimulando o espírito crítico, proporcionando conhecimentos gerais e específicos, além de cultura e sabedoria, bem como capacitar os jovens para o mercado de trabalho. Isto, ao menos, em tese. Já a realidade… Acredito, de fato, que seria interessante uma perspectiva em que haja um Estado forte, não aumentando impostos e tributos, mas com uma gestão financeira eficiente, com *compliance* das contas públicas, sendo fiscalizadas pelos Tribunais de Contas, pelo Legislativo e pela população, numa democracia efetivamente participativa, com receitas bem empregadas das empresas públicas e sociedades de economia mista, de modo a estimular a economia, que provenha à população serviços públicos essenciais, como saúde, educação, segurança, saneamento básico, moradia, alimentação, previdência e assistência social. Para tanto, acredito realmente que Estado e setor privado devem caminhar de mãos dadas, para prover essas necessidades, através de Parcerias Público Privadas (PPPs), consórcios públicos e privados, concessões públicas etc. Além disso, buscar investimentos na Bolsa de Valores, BNDES, Bancos Públicos e Privados, Fundos de Investimentos e Financiamento e até mesmo no Banco Mundial e no Banco Interamericano de Desenvolvimento, bem como se aproximar mais da OCDE. Igualmente, é preciso criar condições favoráveis para o agronegócio, a indústria e o setor de serviços, com reduzida carga tributária, simplificação da burocracia excessiva e incentivos fiscais, com juros baixos para o seu desenvolvimento. Também não esquecer dos brasileiros e fornecer crédito a taxas baixas de juros, não só para estimular o consumo, mas, principalmente, para fomentar o empreendedorismo e as atividades econômicas dos pequenos empresários e das microempresas, daí da mesma forma a relevância do microcrédito e programas de capacitação, como Sebrae e Sistema S. Também é fundamental investir em pesquisa, ciência, tecnologia e inovação. Nesse sentido, é preciso firmar parcerias com outros países, integrar e articular nossos entes federativos por cooperação efetiva, sem guerras fiscais, aliar as empresas às universidades e a centros de pesquisas. E sobretudo fornecer um cenário com condições favoráveis para que estudantes desenvolvam pesquisas úteis para o desenvolvimento nacional. Para tanto, disponibilizar bolsas de estudos dignas para que possam realmente pesquisar sem se preocupar com limitações orçamentárias. E ainda ser possível de fato conciliar estudos com trabalho, uma vez que é importante combinar a teoria à prática. No que se refere à educação, há de fato perfis diferentes de pessoas. Algumas se identificam mais com Escolas Cívico-Militares, enquanto outras com escolas mais liberais e progressistas, isso sem deixar de mencionar a relevância das escolas técnicas, profissionalizantes. E ainda as universidades públicas e privadas que devem firmar convênios com universidades estrangeiras, além de permitir o acesso de estudantes carentes, negros, índios e pardos. Desse modo, creio firmemente que tais tipos de ensino devem coexistir. Afinal, a diversidade é salutar para o sadio desenvolvimento das relações humanas, bem como para o próprio desenvolvimento do país, com a redução das desigualdades. **Finalmente, repito! Mais Estado! Mais Mercado! & Educação de Qualidade e Diversidade, para um Brasil melhor, mais justo, menos desigual!**

**Nicholas Maciel Merlone** - | Advogado especialista em Direito do Consumidor com Escritórios Parceiros | Professor Universitário | Mestre em Direito | Articulista & Escritor.

Instagram: @nicholasmmerlone / Contato: nicholas.merlone@gmail.com

# Novo ensino médio não está funcionando, afirmam estudantes

O novo ensino médio não está funcionando bem, na avaliação de três estudantes da rede pública que participaram da mesa Novo Ensino Médio: O Que Pensam Os Jovens, na tarde da terça-feira (19) no 7º Congresso Internacional de Jornalismo de Educação, na cidade de São Paulo.

Maria Eduarda Gutérres Escobar, aluna do 2° ano do ensino médio do Colégio Estadual Coronel Afonso Emílio Massot, em Porto Alegre, Vitória Ribeiro, que faz o 2º ano na Escola Estadual Eudoro Villela, em São Paulo, e Maria Luiza da Silva Vasconcelos, aluna do 2° ano na Escola de Referência em Ensino Médio Antônio Inácio, em Feira Nova, Pernambuco, avaliaram que a redução da carga horária de disciplinas básicas nesta etapa de ensino vai prejudicá-las quando forem prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em 2024. "Vou ter que estudar por fora da escola para poder fazer o Enem", disse Maria Eduarda.

Ao participar do congresso, o ministro da Educação, Camilo Santana, afirmou que as mudanças no Enem só devem passar a valer em 2025.

O currículo que entrou em vigor no ano passado reduz a obrigatoriedade de algumas disciplinas e cria itinerários que permitem que os alunos se aprofundem nos temas de interesse. Entre as opções, está a ênfase em linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas ou no ensino técnico. A oferta de itinerários, entretanto, depende da capacidade das redes de ensino e das escolas.

"No papel, o novo ensino médio é uma maravilha. A ideia é que fosse um ensino mais dinâmico e que o aluno tivesse opção de traçar sua trilha, mas, na prática, isso não ocorre. Para o ensino médio melhorar, tem que melhorar a estrutura das escolas. Tem uma deficiência na merenda escolar, por exemplo. As aulas não estão atrativas. Vai haver um retrocesso na educação. A gente vai voltar à época em que só os estudantes da classe alta entravam nos cursos superiores", disse Maria Luiza.

Vitória lembrou que há uma grande defasagem por causa dos anos de isolamento social durante a pandemia de covid-19. "Mesmo com aula online, não deu para acompanhar. Quando voltou, eu fiquei meio perdida. É tão corrido que acaba ficando para trás conteúdo que a gente não aprendeu. Com as matérias novas do ensino médio, faz uma confusão só. A gente tem que correr atrás para poder prestar o Enem, um concurso. É bem difícil."

O governo vai apresentar mudanças ao novo ensino médio. Camilo Santana espera que as alterações nesta etapa de ensino sejam apreciadas pelo Congresso Nacional ainda em 2023. A proposta que será apresentada pelo governo foi construída após consulta pública. (Agencia Brasil)

# Moraes solta envolvidos em fraude de cartões de vacina de Bolsonaro

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou na terça-feira (19) a soltura de quatro investigados pela Polícia Federal (PF) pelo envolvimento nas fraudes nos cartões de vacinação do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Com a decisão, os militares Ailton Gonçalves Moraes Barros, Sérgio Rocha Cordeiro e Luís Marcos dos Reis, ligados a Bolsonaro, e o ex-secretário de governo de Duque de Caxias (RJ) João Carlos de Sousa Brecha serão soltos e estão proibidos de usar as redes sociais e de sair do país. Eles também terão os passaportes e autorizações de CACs (caçadores, atiradores e colecionadores) cancelados e serão monitorados por tornozeleira eletrônica.

Em maio, os acusados foram presos durante na Operação Venire, da Polícia Federal (PF). A investigação apura a participação de Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro, na articulação para emissão de cartões falsos de vacinação para covid-19.

Segundo as investigações, Cid teria atuado para validar cartões para sua esposa, Gabriela Santiago Cid, e suas duas filhas, e depois para Bolsonaro e sua filha menor de idade. (Agencia Brasil)

## ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. **1055508-36.2022.8.26.0100**. O Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, Juiz de Direito da 44ª Vara Cível Central/SP. Faz saber aos réus incertos, desconhecidos e terceiros interessados, que Maxel Santos Oliveira ajuizou ação usucapião, objetivando a propriedade do veículo de placa ON1964, Chassi V054980, marca DKW VEMAG, 1964/1964. Alega o autor estar na posse do bem de forma mansa e pacífica no prazo legal. Nestas condições expede-se edital para citação da supracitada, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. |19,20|

**Jornal ODIASP**

14ª VARA CÍVEL - D E C I S Ã O – E D I T A L
Processo nº: **1031521-10.2018.8.26.0100** Classe-Assunto: Execução de Título Extrajudicial-Direitos e Títulos de Crédito Exequente:Laticinios Tio Don Don Ltda Executado:Noblle Administradora de Bens e Créditos Ltda, Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 237/238, servindo a presente decisão como edital.
Este Juízo FAZ SABER a NOBLLE ADMINISTRADORA DE BENS E CRÉDITOS LTDA, CNPJ 07.073.382/0003-94, domiciliada em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Laticinios Tio Don Don Ltda, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R$ 67.811,86 (março de 2018). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 153,51, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias.
Christopher Alexander RoisinJuiz de Direito |19,20|

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº **1081304-29.2022.8.26.0100**. O Dr. Antonio Carlos Santoro Filho, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível, Foro Central Cível/SP. Faz saber a Jacarandá Gestão de Negócios Ltda. CNPJ 12.270.796/0001-81,que Condomínio Edifício Alfenas ajuizou ação de execução, para cobrança de R$ 17.371,82 (ago/22), referente às cotas do apto. 72, integrante do condomínio autor.Estando a executada em lugar ignorado,expede-se edital,para,no prazo de 3dias,a contar do prazo de publicação,pagar(em) a dívida,atualizada até o efetivo pagamento.Os honorários advocatícios,a serem pagos pelo (a)(s) Executado(a)(s) em 10% sobre o valor da execução, será reduzido pela metade, em caso de integral pagamento no prazo.Independentemente de penhora,depósito ou caução,poderá(ão) opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias. Ainda neste prazo, reconhecendo o crédito do(s) Exequente(s) e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá(ão) o(a)(s) Executado(a)(s) requerer autorização do juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% ao mês. Decorridos os prazos supra sem manifestação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 04 de agosto de 2023. |19,20|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1015233-27.2017.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) VANDERLEI DOS SANTOS, CPF 061.680.715-55, e VANDERLEI DOS SANTOS CNPJ 20.915.141/0001- 41, que Espinosa Diesel Peças Ltda ajuizou ação de execução de título extrajudicial objetivando a quantia de R$ 3.003,58 (maio/2017), referente à Nota Fiscal n° 10.976 que restou inadimplida. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresentem embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução. Decorridos os prazos supra no silêncio ser lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de Agosto de 2023. |19,20|

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1011045-62.2020.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. Faz saber a Divalentino Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, CNPJ 11.192.581/0001-27 (Ideal Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda.), que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Personnalité, objetivando o recebimento de R$ 6.539,49 (set/2020), referente às despesas condominiais da unidade 143 da Rua Honório Maia, nº 52, Vila Maranhão, São Paulo/SP. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 vezes mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra. Não sendo opostos embargos, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2023

Edital de Intimação – Prazo de 20 dias. Processo nº 0001625-96.2020.8.26.0704. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr. Fernando de Lima Luiz , na forma da Lei, etc. Faz saber a Paulo Negrão Vieira, CPF 341.049.518-54, que por este Juízo, tramita uma Ação de Cumprimento de Sentença, movida por Esteves Participações Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 151.295,97 (set/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o réu, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1013781-65.2020.8.26.0004**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Quinzani Malmegrin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON BARBOSA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Diretor de Empresas, CPF 050.784.694-00 e EDN OBRAS DE ENGENHARIA- EIRELI-ME, CNPJ 07.196.758/0001-96, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando para cobrança de R$ 118.099,11, distribuída em 27/11/2020, representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro, Contrato de nº 012.030.959. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2023. 20 e 21 / 09 / 2023.